

Orçamento

Grandes Opções do Plano

Relatório 2017
Documentos Previsionais

J. S. J. P. J. P. J. P. J. P.

INDÍCE

Indice de figuras.....	2
Mensagem da Sra. Presidente da Câmara.....	4
1. Introdução	7
2. Orçamento Municipal.....	9
2.1. Política Orçamental	9
2.1.1. Coesão Social (Educação, Ação Social e Saúde)	9
2.1.2. Coesão Territorial.....	12
2.1.3. Crescimento Sustentado (competitividade e ordenamento do território)	13
2.1.4. Melhoria dos Serviços Públicos Municipais.....	15
2.2. Legislação aplicável.....	16
2.3. Regras Orçamentais	18
2.3.1. Princípios do POCAL	19
2.3.1.1. Equilíbrio Orçamental	19
2.3.1.2. Anualidade e plurianualidade	21
2.3.1.2.1. Quadro Plurianual Municipal.....	22
2.3.1.3. Unidade e Universalidade.....	23
2.3.1.4. Não Consignação.....	25
2.3.2. Características qualitativas do SNC-AP	25
2.4. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).....	26
2.5. Programa de Apoio à Economia Local (PAEL).....	26
2.6. Responsabilidades contingentes	28
2.7. Estrutura Orgânica	29
3. Orçamento - análise económica-financeira.....	30
3.1. Estrutura do Orçamento	30
3.2. Resumo do Orçamento.....	30
3.3. Receita Municipal	32
3.3.1. Receita Corrente	32
3.3.2. Receita de Capital	45
3.3.3. Outras Receitas	49
3.4. Despesa Municipal	49
3.4.1. Despesa Corrente	49
3.4.2. Despesa de Capital	52
4. Grandes Opções do Plano.....	55
5. Endividamento Autárquico	56
6. Orçamento da Assembleia Municipal	58
7. Notas Finais.....	59
8. Mapas previsionais	60
8.1. Resumo do Orçamento.....	60
8.2. Orçamento da Receita	61
8.3. Orçamento da Despesa	68
8.4. Grandes Opções do Plano.....	75
8.5. Plano Plurianual de Investimentos.....	90
8.6. Atividades Mais Relevantes	98
8.7. Resumo da Despesa por classificação Orgânica.....	107
Termo de Encerramento	108

INDÍCE DE FIGURAS

Figura 1 - Projetos na área da educação	10
Figura 2 - Público escolar	10
Figura 3 - Projetos na área social.....	11
Figura 4 - Apoios sociais.....	11
Figura 5 - Programa Portugal 2020 (fundos comunitários para os anos 2014 a 2020).....	12
Figura 6 - Rede de percursos pedestres de Alvaiázere.....	13
Figura 7 - Mancha do carvalho cerquinho	13
Figura 8 - Zona Industrial de Tróia	14
Figura 9 - Plataforma SIGA.....	16
Figura 10 - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.....	16
Figura 11 - Organismo competente pela normalização contabilística das entidades públicas e privadas.....	18
Figura 12 - Princípio do equilíbrio orçamental	19
Figura 13 - Equilíbrio orçamental previsto para 2017.....	20
Figura 14 - Gráfico representativo da poupança corrente prevista para 2016	20
Figura 15 - Amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo	21
Figura 16 - Esquema da anualidade e plurianualidade	22
Figura 17 - Resumo do Quadro III do PAF.....	23
Figura 18 - Quadro da receita e da despesa (previsões)	23
Figura 19 - Entidades participadas	24
Figura 20 - Compromissos plurianuais previsionais.....	25
Figura 21 - Fundos disponíveis	26
Figura 22 - Pagamentos em atraso (há mais de 90 dias), de acordo com a LCPA	27
Figura 23 - Prazo médio de pagamentos (em dias)	27
Figura 24 - Processos de contencioso.....	28
Figura 25 - Organograma dos serviços municipais.....	29
Figura 26 - Orçamento da receita e da despesa (resumo)	31
Figura 27 - Gráfico representativo do Orçamento Municipal 2017.....	31
Figura 28 - Evolução homóloga do Orçamento Municipal.....	32
Figura 29 - Regulamentos municipais.....	32
Figura 30 - Proposta de taxas a liquidar e cobrar	33
Figura 31 - Identificação da relação do apuramento do montante de IMI a arrecadar	34
Figura 32 - Apuramento dos montantes dos impostos diretos (capítulo 01)	34
Figura 33 - Apuramento dos montantes dos impostos indiretos (capítulo 02).....	35
Figura 34 - Apuramento dos montantes das taxas, multas e outras penalidades (capítulo 04) ..	37
Figura 35 - Apuramento dos montantes dos rendimentos da propriedade (capítulo 05).....	38
Figura 36 - Económica 051005 - Bens de Domínio Público.....	38
Figura 37 - Apuramento dos montantes das transferências correntes (capítulo 06)	39
Figura 38 - Proposta de taxa a liquidar e cobrar	40
Figura 39 - Transferências correntes do Orçamento Geral do Estado.....	40
Figura 40 - Classificação económica 0603019902 - DGESTE	40
Figura 41 - Classificação económica 06030602 - PEPAL.....	40
Figura 42 - Apuramento dos montantes das vendas de bens e serviços correntes (capítulo 07).....	43
Figura 43 - Apuramento dos montantes das outras receitas correntes (capítulo 08)	44
Figura 44 - Apuramento dos montantes da venda de bens de investimento (capítulo 09)	45
Figura 45 - Classificação económica 090110 - Famílias	45
Figura 46 - Apuramento dos montantes das transferências de capital (capítulo 10).....	46
Figura 47 - Transferência de capital do Orçamento Geral do Estado.....	46
Figura 48 - Classificação económica 10030707 - QREN	47
Figura 49 - Classificação económica 1030708 - Portugal 2020	47
Figura 50 - Apuramento dos montantes dos ativos financeiros (capítulo 11)	48

Figura 51 - Apuramento dos montantes dos passivos financeiros (capítulo 12)	48
Figura 52 - Apuramento dos montantes das outras receitas de capital (capítulo 13).....	49
Figura 53 - Evolução no número de funcionários.....	50
Figura 54 - Pormenor dos encargos com o FAM	53
Figura 55 - Encargos previsionais com empréstimos	54
Figura 56 - Encargos com o PAEL	55
Figura 57 - Resumo das Grandes Opções do Plano	56
Figura 58 - Endividamento para 2017	57
Figura 59 - Dívida total de operações orçamentais.....	58

MENSAGEM DA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA

Compromissos. Quando iniciei as honrosas funções de Presidente da Câmara Municipal de Alvaizere, tracei um conjunto de prioridades na ação política da autarquia. Assumi, nesse momento, compromissos com os Alvaizerenses, que têm norteado a estratégia do executivo.

O exercício orçamental é, sobretudo, um exercício de planeamento. A arquitetura do possível, com os recursos possíveis, sem quadraturas do círculo ou promessas vãs. Deve, acima de tudo, ser um verdadeiro instrumento para o cumprimento dos compromissos assumidos, de forma realista, coerente e exequível, temperada com a dose certa de ambição indispensável para ousar e inovar.

Assim é este orçamento. Um orçamento em que se evidenciam as opções políticas e estratégicas da Câmara Municipal. Um orçamento, por isso, de compromissos.

Uma das áreas em que me comprometi em focalizar o trabalho da autarquia foi no reforço da proximidade com a população. Em atender-lhe aos seus anseios, às suas preocupações, em contribuir para a resolução dos problemas reais e concretos, do seu quotidiano.

Para o efeito, e numa ótica de descentralização de competências e de trabalho em cooperação com as juntas de freguesias, vamos proceder à transferência de 330.500,00 € durante o próximo ano. A esta verba acrescem, ainda, 610.000,00 € em intervenções de várias ordens, promovidas diretamente pelo Município, nas cinco freguesias do concelho, como a melhoria de pavimentos na rede viária, a beneficiação de caminhos florestais ou o complemento da rede de saneamento existente.

No próximo ano vai também estar a funcionar em pleno o sistema de transporte flexível a pedido, em todas as freguesias, melhorando a capacidade de mobilidade dos cidadãos Alvaizerenses, particularmente, das franjas da população economicamente mais desfavorecida.

A educação continua a ser um setor em que o Município aposta fortemente, com um investimento total de 561.050,00 €. No que compete à autarquia, vamos continuar a fazer por oferecer um serviço educativo de excelência às nossas crianças e jovens. Um serviço de transportes escolares mais completo do que a lei obriga, atividades pedagógicas e de formação complementares à educação base dos nossos alunos, iniciativas de complemento ao horário e calendário escolar e infraestruturas e recursos educativos de qualidade. E porque a educação é um processo contínuo, que nos deve acompanhar ao longo do nosso percurso de vida, em 2017, o Município vai criar o serviço Bibliomóvel, de forma a levar a Biblioteca Municipal aos cidadãos com menos oportunidades de acederem a este equipamento.

Acrescem a estas iniciativas locais, os projetos de carácter regional em que o Município de Alvaizere é parceiro. Refiro, por exemplo, o projeto da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria de potenciação do sucesso escolar, que vai proceder à monitorização e acompanhamento dos resultados dos nossos alunos, permitindo encontrar instrumentos que minimizem as taxas de insucesso e de abandono escolar que se verificam. Com o intuito de desmaterializar processos e aumentar a proximidade entre as instituições, os encarregados de educação e os alunos, o Município vai ainda dar continuidade ao processo de implementação da plataforma virtual educativa.

Em matéria de modernização administrativa, a simplificação de processos que está em curso nos serviços autárquicos vai chegar, de forma evidente, a casa dos municípios. Vai ser implementado um novo serviço de balcão virtual, possibilitando aos alvaizerenses uma maior interação com o Município, através dos meios de comunicação eletrónicos.

O próximo ano vai também ser o ano em que a iluminação pública vai funcionar sem interrupções durante o período noturno, medida que vai ser implementada já em 2016. Vamos fazê-lo porque entendo que, não obstante as poupanças que esta interrupção gera, há serviços públicos que são basilares. E a iluminação pública é um deles. Naturalmente que não abdiquemos de promover intervenções na rede que nos permitem aumentar a sustentabilidade financeira do serviço. Iremos proceder à racionalização das luminárias em funcionamento e implementar medidas de eficiência energética, tanto na rede de iluminação pública como nos edifícios públicos municipais, num investimento que se vai cifrar em 275.000,00 €.

Outro compromisso assumido está relacionado com a área do planeamento e do ordenamento territorial. Em 2017 vamos dar continuidade à execução dos projetos evidenciados no Plano de Ação para a Regeneração Urbana de Alvaiázere, nomeadamente, com intervenções nas zonas do Tribunal de Alvaiázere, do Mercado Municipal e da Igreja Matriz, investimento total que, no próximo exercício, ascenderá a 245.000,00 €. Vamos, ainda, proceder à criação de mais duas áreas de reabilitação urbana no concelho, nomeadamente em Cabaços e em Maçãs de Dona Maria. A revisão do Plano Diretor Municipal vai prosseguir e deverá entrar na sua última fase de desenvolvimento. E porque o ordenamento e planeamento do território andam de braço dado com a regeneração e requalificação urbana, com o fim último de valorizar o território atraindo população, em 2017 iremos proceder à urbanização de lotes para ceder a jovens.

Terceiro compromisso: a dinamização da atividade económica no concelho de Alvaiázere. Esta é, para mim, a maior prioridade e, simultaneamente, o maior desafio que Alvaiázere enfrenta. As dificuldades são muitas e, se tivermos que resolver a "quadratura do círculo", que a resolvamos, mas é nesta matéria que decidimos o nosso futuro coletivo, enquanto comunidade.

Vamos continuar a trabalhar na valorização dos recursos endógenos do concelho, promovendo-os e possibilitando que os mesmos criem riqueza. A aposta no crescimento do "Alvaiázere Capital do Chicharo" e das "Feiras de Produtos da Terras" (que vão passar a realizar-se de forma descentralizada, em todas as freguesias) assumem especial importância no desiderato de dar a conhecer o nosso património gastronómico e identitário, potenciando-se externalidades positivas ao nível da atividade agrícola e agroindustrial do concelho, bem como do turismo. Para estas iniciativas o orçamento reserva um investimento de 210.000,00 €.

Mas os recursos endógenos do concelho são muito mais do que os gastronómicos... Alvaiázere tem uma riqueza natural que encerra um enorme potencial de exploração turística e de desenvolvimento económico. Neste sentido, o Município de Alvaiázere, em parceria com o Município de Ansião, está a desenvolver um projeto de valorização do carvalho-cerquinho que passa pela criação de um eco parque na zona de Ariques e da Gramatinha, e que contribuirá, indubitavelmente, para acrescentar valor ao nosso concelho, possibilitando oportunidades de negócio e atração de visitantes ao nosso território, num investimento de 190.000,00 €.

Ainda na área do desenvolvimento económico, o Município vai criar dois gabinetes de apoio, um de apoio às empresas, de forma lata, e outro especificamente direcionado para apoio ao mundo rural, dando-se assim continuidade à estratégia de desenvolvimento agrícola já iniciada. De forma muito concreta, ao longo de 2017, vão ser organizados seminários relativos ao setor agrícola e irá ser desenvolvido um estudo sobre o potencial agrícola e florestal do concelho, tendo em conta as oportunidades de mercado.

Mais empresas em Alvaiázere traduz-se em geração de mais emprego, em fixação de pessoas, em dinamização da economia local. O próximo orçamento focaliza-se, em grande parte, neste objetivo. A incubadora de empresas vai entrar em funcionamento, e com um modelo inovador, capaz de atrair empreendedores ao nosso concelho. Para o efeito, iremos requalificar a antiga escola do primeiro ciclo do ensino básico de Alvaiázere numa Plataforma Empresarial, que permitirá contribuir para esse efeito. Contamos, ainda, investir nas zonas industriais do

concelho e de forma muito incisiva no alargamento e requalificação da Zona Industrial de Tróia. Não menos importante será a criação e regulamentação de incentivos municipais à atividade empresarial. No total, o investimento do Município nesta área será de 730.000,00 €, mais de 17% da despesa de capital do orçamento da autarquia.

A atração de mais empresas e a fixação de mais pessoas depende da sustentabilidade financeira do município para investir e para oferecer, dentro das suas possibilidades, um enquadramento fiscal atrativo. Pelo facto da saúde financeira da autarquia estar, objetiva e factualmente, de muito boa saúde, em 2017, vamos poder baixar impostos diretos para a população. Para além dos benefícios anteriormente implementados em sede de IMI, a taxa vai descer para 0,35%.

Compromissos. Este é, inequivocamente, um orçamento de compromissos. Compromissos para o presente, que constituem passos importantes para um caminho de futuro sustentável. Um caminho de perseverança, mas, acima de tudo, de esperança alicerçada na confiança de quem sabe onde estamos, para onde queremos ir e de como lá chegar.

Para este desígnio em que acredito, conto com todos.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Célia Marques, Arq.)

1. INTRODUÇÃO

No pós-Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), a economia portuguesa, tendo enfrentado um conjunto de desafios de maior importância, ainda não tendo conseguido apresentar um nível de crescimento sustentado.

Assim, é crucial manter um regime de contenção, prudência e seletividade nos projetos e/ou investimentos a implementar, assegurando um aumento da produtividade e uma correta distribuição dos retornos do crescimento económico, contribuindo, assim, para o aumento da coesão social e da correção dos desequilíbrios macroeconómicos que caracterizam a economia nacional.

Mais uma vez, os municípios portugueses iniciam a elaboração dos seus orçamentos sem que sejam conhecidos os elementos referenciados no artigo 11.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), portanto, sem saber quais as previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2017 (POE/2017). Tendo em conta o calendário orçamental para a aprovação dos orçamentos municipais – artigo 45.º da RFALEI – o Município de Alvalázere iniciou a elaboração do seu orçamento em setembro, de forma a poder discuti-lo informalmente com todos os membros do Órgão Executivo, o que aconteceu no passado dia 4 do corrente mês de outubro, e a poder submetê-lo à apreciação dos partidos políticos representados na câmara municipal, designadamente o Partido Socialista e o CDS – Partido Popular, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º ambos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio. De igual modo, foi realizada uma reunião com todos os presidentes de junta, no dia 13 de outubro, onde este documento foi analisado.

A citada POE/2017 foi tornada pública no passado dia 14 de outubro, portanto, em momento posterior ao início da elaboração do orçamento municipal. Importa, assim, evidenciar que o relatório que acompanha o orçamento de estado para 2017, contempla um parecer do Conselho das Finanças Públicas, do qual transcrevemos os seus pontos cruciais:

- "O POE/2017 antevê um acréscimo moderado da economia nacional no horizonte de projeção, implicando uma revisão em baixa face às previsões apresentadas anteriormente;
- O Ministério das Finanças (MF) prevê que a economia acelere em 2017, estimando um crescimento do PIB real de 1,5%;
- Relativamente aos preços, o MF espera uma desaceleração ligeira do deflator do PIB em 2016 (de 2,1% em 2015 para 2,0%), seguida de um abrandamento em 2017 (para 1,5%);
- O MF estima que o PIB apresente variações nominais de 3,2% em 2016 e 3,0% em 2017;
- A POE/2017 perspetiva que a taxa de desemprego continue a diminuir, atingindo 11,2% e 10,3% da população ativa em 2016 e 2017, respetivamente."

Por outro lado, é importante realçar que, para além das imposições legais decorrentes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (a aludida RFALEI) e da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua atual redação, no próximo dia 01 de janeiro de 2017, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, entrará em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que vem revogar quase na íntegra o diploma do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL). O, doravante designado SNC-AP, "(...) é o novo regime de contabilidade a ser adotado transversalmente em todo o sector público, e irá permitir a convergência das práticas de contabilização e avaliação de ativos

"dos organismos das administrações públicas portuguesas, com as dos outros Estados-membros da EU." Assim, o orçamento agora apresentado deverá ser convertido para o novo modelo SNC-AP, em janeiro de 2017.

Face ao exposto nos pretéritos parágrafos, e efetuado um breve enquadramento, o Município de Alvaizere, norteado pelos princípios da utilização racional dos recursos e da gestão eficiente da tesouraria, apresenta de seguida um conjunto de documentos financeiros ao Órgão Deliberativo, escalpelizando com pormenor a visão e a ideologia estratégicas definidas para o exercício de 2017 e seguintes.



2. ORÇAMENTO MUNICIPAL

O orçamento municipal deve apresentar a previsão económica e financeira de todas as receitas e despesas que se preveem arrecadar e realizar num período anual, coincidente com o ano civil, com o intuito de espelhar a atividade do Órgão Executivo, sendo um documento financeiro constituído por:

- Orçamento da Receita;
- Orçamento da Despesa;
- Grandes Opções do Plano (GOP)
 - Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
 - Atividades Mais Relevantes (AMR).

2.1. POLÍTICA ORÇAMENTAL

O Município de Alvaízere, assenta a sua política orçamental no elevado rigor e transparência de gestão e na correta e racional aplicação dos dinheiros públicos.

Perante estes princípios fundamentais, as prioridades para o ano de 2017 enquadradas nos documentos previsionais, definem-se, essencialmente, nos seguintes objetivos estratégicos:

2.1.1. Coesão Social (Educação, Ação Social e Saúde)

Na área social, inserem-se as medidas adotadas na política educativa, designadamente com os Centros Escolares de Alvaízere e de Maçãs de D. Maria e todo um conjunto de ofertas educativas e pedagógicas destinadas ao público escolar, das quais se destacam essencialmente: as atividades físicas e desportivas no ensino pré-escolar; a Semana da Educação, concurso de ideias e empreendedorismo, o projeto Alvaízere Viva, Férias Escolares; Bebeteca, e as diversas atividades a desenvolver nos espaços da Biblioteca e Museu Municipais.

Ainda neste âmbito, e apesar de a gratuitidade do transporte, de acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, se aplicar apenas a alunos do 1.º CEB que residam a mais de 4 km das escolas que frequentam, o município assumiu os encargos relativos ao transporte de todos os alunos do ensino Pré-escolar e do 1.º CEB que o requereram, independentemente da distância entre as suas residências e as escolas que frequentam. Ao nível do ensino secundário, apesar de, nos termos do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 02 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 181/86, de 6 de maio, cada aluno suportar 50% do valor inerente às suas deslocações, a Câmara Municipal deliberou suportar 100% e 75% do valor correspondente aos 50% relativamente aos alunos que integram os escalões 1 e 2 da segurança social, respetivamente, ou seja, somente os alunos sem escalão suportam o valor correspondente a 50% dos seus custos de transporte.

Como facilmente se depreende, tal assenta e tem como objetivo último, uma política de proximidade que pretende servir não só o público escolar, mas traduzir-se, também, numa ajuda essencial às suas famílias.



Figura 1 - Projetos na área da educação

Ainda no âmbito da educação, o Município de Alvaiázere integra os 10 Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL) que pretendem aderir a dois projetos que visam a melhoria contínua e o acompanhamento de resultados do sistema educativo, designadamente: o projeto de potenciação do sucesso escolar; e a criação de uma plataforma de monitorização dos resultados escolares, designada *educa@cimrl*. Os projetos referenciados estão devidamente sinalizados no pacto existente na CIMRL.

Público Escolar	Ano Letivo				
	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017
Jardim de Infância	132	124	106	100	93
EB 1.º Ciclo	199	181	183	170	171
2.º Ciclo	115	113	95	83	80
3.º Ciclo	195	191	184	175	148
Secundário	130	132	153	141	145
TOTAL	771	741	721	669	637

Figura 2 - PÚBLICO ESCOLAR

Na política social, as prioridades mantêm-se com a aposta nos projetos intitulados "Câmara Solidária", "Banco de Ajudas Técnicas", "SOS Solidão", bem como, a Universidade Séniior, a LASA - Loja de Apoio Social de Alvaiázere e a Semana da Idade Maior, áreas com um público alvaiazerense específico. Alguns destes regulamentos estão a ser revistos, prevendo-se que a sua alteração ocorra no decurso de 2017.



Figura 3 - Projetos na área social

Por outro lado, temos também o cartão jovem, o cartão da idade maior e o cartão social do Município, os quais permitem aos seus beneficiários a obtenção de benefícios, dos quais destacamos a isenção das tarifas fixas dos preços da água, saneamento e resíduos sólidos urbanos. Estes preços são relativos a bens essenciais à população e este apoio revela-se indispensável, denotando a preocupação que o Órgão Executivo possui para com os jovens, os idosos e os mais carenciados.

Neste âmbito, destaca-se, ainda, a necessidade premente que tem sido manifestada e sentida de proceder ao recrutamento de um assistente social. O serviço de ação social possui um vasto leque de atribuições e de competências, não só de ajuda e de apoio à população mas, também, de apoio às comissões locais que o Município possui. Como já foi referido anteriormente, é necessário proceder à revisão de regulamentos existentes, verificar o cumprimento dos atuais e efetuar o acompanhamento das situações socialmente referenciadas, o que obriga a um repensar urgente dos recursos humanos existentes no Município nesta área.



Figura 4 - Apoios sociais

Ainda neste ponto, e no campo da saúde, destaca-se o Centro de Saúde de Alvaizere, com recentes instalações e equipamentos, bem como a disponibilização de viaturas para a prestação de cuidados mínimos de saúde. Este projeto foi possível porque o Município concebeu o projeto, desenvolveu-o e candidatou-o a apoios comunitários, em parceria com a ARS Centro.

Neste âmbito, importa ainda referir que, no início de 2017, está previsto ter início o transporte "porta-a-porta", promovido pelo Município e que se traduz no concretizar de um projeto antigo que permite a deslocação e o transporte para a sede do Concelho dos municípios. Para tal, foram definidos cinco percursos, um por cada Freguesia, sendo este transporte efetuado um dia por semana em cada uma delas. Trata-se, indiscutivelmente, de um projeto há muito ambicionado e que se traduz numa preciosa e indispensável ajuda à população.

2.1.2. Coesão Territorial

Na área territorial, destaque para a promoção e desenvolvimento equilibrados, reduzindo as disparidades territoriais existentes. Na área do desenvolvimento urbano, evidenciam-se os investimentos em infraestruturas rodoviárias e edificado urbano, com os projetos integrados no plano de ação de regeneração urbana (PARU) – Portugal 2020 e que a seguir se identificam:

- Requalificação da zona envolvente ao edificado do Tribunal;
- Redefinição da Rua do Mercado, Rua Prof. José Maria Castelão e Rua Colégio Vera Cruz;
- Criação de uma nova praça, redefinição da Rua Santa Maria Madalena e da Rua Conselheiro Furtado dos Santos;
- Instalação da Plataforma Empresarial.



Figura 5 - Programa Portugal 2020 (fundos comunitários para os anos 2014 a 2020)

2.1.3. Crescimento Sustentado (competitividade e ordenamento do território)

Na área do crescimento sustentado, denota-se o comércio e o turismo, designadamente pela valorização dos produtos endógenos através da realização de feiras e certames de atividade económica, bem como a aposta na riqueza do nosso património natural, com a disponibilização de 7 rotas na rede de percursos pedestres de Alvaizere.



Figura 6 - Rede de percursos pedestres de Alvaizere

Neste âmbito, destacamos o novo projeto do "Património Natural – Parque Ecológico Gramatinha – Ariques – Serra Pequena – Gamanhos", que consiste na conservação da espécie autóctone do carvalho cerquinho. Este projeto será desenvolvido em parceria com o Município de Ansião, tendo sido aprovado o competente Protocolo pela Câmara Municipal e existindo uma candidatura prevista aos fundos comunitários.

Destacamos, também, o projeto de potenciação do setor agrícola, que contempla uma estratégia integrada para o setor primário.



Figura 7 - Mancha do carvalho cerquinho

O Município de Alvaiázere integra também o PROVERE das Aldeias de Xisto, tendo referenciado um conjunto de projetos importantes para a estratégia de crescimento sustentável do território e de valorização dos respetivos recursos, nomeadamente:

- Pequenas Rotas - Percurso Pedestre - ligação a Casal de São Simão;
- Pequenas Rotas - Percurso Pedestre - Sigoeira;
- Centros de BTT e Centros de Trail - Centro de BTT;
- Requalificação de 4 escolas Centenárias;
- Praia Fluvial Ribeira d'Alge.

A economia e competitividades locais, a capacidade de criar emprego, o apoio à criação e fixação de empresas, revestem-se como pontos prioritários da estratégia do Executivo Camarário. Fruto deste objetivo perfeitamente delineado, pretende-se fomentar a dinamização e promoção dos parques empresariais existentes, nomeadamente:

- Zona Industrial da Saganga, sita na freguesia de Alvaiázere;
- Zona Industrial do Vale de Aveleira, sita na freguesia de Pussos São Pedro;
- Zona Industrial de Tróia, sita na freguesia de Pussos São Pedro.

Realça-se neste âmbito, e porque julgamos que se trata de um dos projetos mais importantes para o nosso Concelho, a admissão a financiamento comunitário da obra de "Beneficiação e Alargamento da Zona Industrial de Tróia", com uma participação de 85%.



Figura 8 - Zona Industrial de Tróia

De igual modo, continua a forte aposta na dinamização do Centro de Incubação de Negócios, já existente, aliado ao novo projeto para as instalações da "Plataforma Empresarial", que consiste na remodelação das antigas instalações da EB1 de Alvaiázere. Este projeto também se integra no plano de ação de regeneração urbana (PARU), com recurso a financiamento comunitário do programa Portugal 2020.

Será, ainda, implementado o programa "Alvaízere+" que pretende potenciar mais ideias de negócio, mais investimento para o concelho e mais empregos, através de vários apoios que o Município cederá previstos em regulamento.

Por outro lado, o Município integra o projeto intermunicipal "Programa + Empresas", que apoiará a criação de emprego por conta própria e a criação de empresas, dinamizado pelos dez municípios que integram a CIMRL. Reiteramos que o investimento no tecido empresarial do Concelho é e será uma das grandes prioridades deste Órgão Executivo.

2.1.4. Melhoria dos Serviços Públicos Municipais

O Município continua a apostar na melhoria continua dos serviços públicos municipais, através da consolidação das políticas públicas em matéria de modernização e simplificação administrativas.

Assim, já foi iniciada a implementação do "*MyNet*" que consiste num projeto que permitirá uma maior agilização dos processos, quer internamente quer externamente. Com o recurso a esta ferramenta, é possível ao município: preencher um formulário *online*, adequado à sua pretensão e através do qual se dirige à Autarquia Local, submetê-lo e monitorizar o tratamento que os serviços municipais estão a conceder ao seu processo, nomeadamente, em que serviço está e quais os procedimentos administrativos que já foram executados. Cada formulário possui o respetivo enquadramento técnico e jurídico que lhe está subjacente, com explicações sobre a sua finalidade, tramitação, modo de preenchimento e indicação do preço ou taxa. Internamente, cada técnico procederá à elaboração das informações ou pareceres que lhe couberem, sempre em formato digital, tal como o Presidente e Vereadores, através da plataforma "*MyDoc*" (sistema de gestão documental). Trata-se do maior projeto de desmaterialização de processos que o Município alguma vez implementou, o qual julgamos ambicioso, mas também aliciante, permitindo ao município uma maior interação com o Município. É expectável que este processo esteja a funcionar em pleno no decurso do primeiro trimestre de 2017, pois o mesmo está a ser desenvolvido pelos recursos humanos existentes na Autarquia e que, como se sabe, são parcos. Obviamente que este procedimento não invalida a deslocação ao serviço de atendimento para um atendimento mais personalizado.

Com o mesmo objetivo, no início do ano letivo 2016/2017 - meados de setembro de 2016 - implementou-se a utilização de uma plataforma de gestão escolar – SIGA Alvaízere. Esta plataforma, que funciona *on-line*, permite uma gestão mais eficiente e eficaz de todos os serviços escolares promovidos pelo Município, no âmbito das suas atribuições e competências. Permite, ainda, o cálculo das comparticipações familiares, ao nível dos apoios socioeducativos disponibilizados, bem como a emissão de faturas e o envio automático, por *SMS*, dos valores a pagamento e das respetivas referências para pagamento em multibanco. Para além disso, quer os serviços municipais quer os encarregados de educação podem, a todo o tempo, ter acesso a toda a informação relativa a estas matérias, simplificando o funcionamento dos serviços e a informação dos interessados, sem prejuízo de se manter, também, o contato de proximidade a que as famílias podem recorrer, sempre que necessário, dirigindo-se aos serviços municipais.


Figura 9 - Plataforma *SIGA*

Mantém-se, também, o compromisso firme de promoção de investimentos com vista à poupança de recursos e de diminuição de ineficiências nos sistemas de abastecimento de águas, de saneamento e nas redes de energia elétrica. Exemplo disso, é o financiamento comunitário ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), intitulado “Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas AA e SAR no Município de Alvaizere”, com uma participação de 85%.


Figura 10 - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

2.2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (mapas elaborados com uma base anual de quatro anos/exercícios, ou seja, para 2017 a 2020) respeitam os princípios orçamentais e regras previsionais definidos nos seguintes diplomas:

- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação);
- Orientações/Instruções técnicas de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- Lei de Enquadramento Orçamental (aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro);
- Documento de Estratégia Orçamental;
- Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação);

- Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (aprovado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho);
- Programa de Apoio à Economia Local (aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto e regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro);
- Lei do Orçamento de Estado para 2016 (aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março);
- Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2017 (PL 370/2016, de 13-10-2016);
- Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);
- Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação);
- Fundo de Apoio Municipal (aprovado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto);
- Classificador Económico (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro);
- Mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e condições da sua reversão (aprovados pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro);
- Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação);
- Regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho);
- Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro);
- Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho);
- Norma de Controlo Interno do Município de Alvaiázere;
- Demais regulamentos internos sobre matéria financeira ou orçamental.

De referir ainda que está em discussão pública uma nova proposta de alteração do Código dos Contratos Públicos (CCP) e a entrada em vigor a 01 de janeiro de 2017 do diploma do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e que vem revogar, essencialmente, parte do POCAL, o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE) e, por conseguinte, o Classificador Económico.

O, doravante designado, SNC-AP permite implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro nas administrações públicas, assentando, nomeadamente nos seguintes aspetos, de acordo com o preâmbulo do diploma legal supra referido:

- Numa estrutura conceitual da informação financeira pública;
- Em normas de contabilidade pública convergentes com as IPSAS;
- Em modelos de demonstrações financeiras;
- Numa norma relativa à contabilidade orçamental;
- Num plano de contas multidimensional;
- Numa norma de contabilidade de gestão.

O SNC-AP é constituído por três subsistemas de contabilidade, designadamente:

- Contabilidade orçamental – permite registar pormenorizadamente o processo orçamental (Norma de Contabilidade Pública 26);
- Contabilidade financeira – permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição e o desempenho financeiro e os fluxos de caixa, com base nas Normas Internacionais de Contabilidade Pública, as designadas IPSAS (Normas de Contabilidade Pública 1 a 25);
- Contabilidade de Gestão – permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização de políticas públicas e a prestação do serviço público aos cidadãos (Norma de Contabilidade Pública 27).

Como facilmente se depreende, trata-se de mais um desafio para os técnicos do Município, com alterações profundas e que requerem um grande trabalho e dedicação. No serviço de Gestão Financeira, que inclui, designadamente: contabilidade, aprovisionamento, património e a subunidade orgânica da tesouraria e atendimento, existem somente dois técnicos superiores, que julgamos serem insuficiente para os novos desafios.



Figura 11 - Organismo competente pela normalização contabilística das entidades públicas e privadas

2.3. REGRAS ORÇAMENTAIS

A atividade financeira do Município de Alvaiázere, integrada numa contabilidade pública moderna, conjuga as dimensões orçamentais, patrimoniais e de custos, assentando nos seguintes pressupostos:

- Economia, eficiência e eficácia do serviço público;
- Transparéncia e gestão rigorosa das finanças públicas locais;
- Equilíbrio orçamental formal e material;
- Satisfação das necessidades coletivas, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis;
- Equidade intergeracional;
- Utilização racional das dotações aprovadas e da contenção da despesa;
- Gestão eficiente da tesouraria;
- Necessidade, utilidade e oportunidade da despesa pública;
- Adequação ao volume da receita efetivamente arrecadada;
- Gestão dinâmica.

2.3.1. Princípios do POCAL

Sendo que à data da elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2017, o POCAL é o diploma legal ainda em vigor, foram respeitados os princípios orçamentais e as regras previsionais nele definidos, para a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do Município.

Relembre-se ainda que, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), veio impor novas condicionantes à elaboração e aprovação dos documentos previsionais que substitui e complementa alguns dos princípios orçamentais previstos no diploma POCAL.

2.3.1.1. Equilíbrio Orçamental

A norma do equilíbrio orçamental pressupõe as regras abaixo esquematizadas, com a ressalva de que, no caso dos Municípios que possuíam empréstimos à data de entrada em vigor da aludida RFALEI, ou seja, a 1 de janeiro de 2014, o cálculo das amortizações médias de empréstimos processar-se-á de forma diferenciada.

No entanto, atendendo às várias fases subjacentes a cada ciclo económico, o cumprimento da referida regra orçamental deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento (documentos previsionais), nas respetivas modificações orçamentais e no decurso da sua execução.

$$\text{Receita} \geq \text{Despesa}$$

$$\text{Receita Corrente Bruta Cobrada} \geq (\text{Despesa Corrente} + \text{Amortizações Médias de Empréstimos de M/L prazo})$$

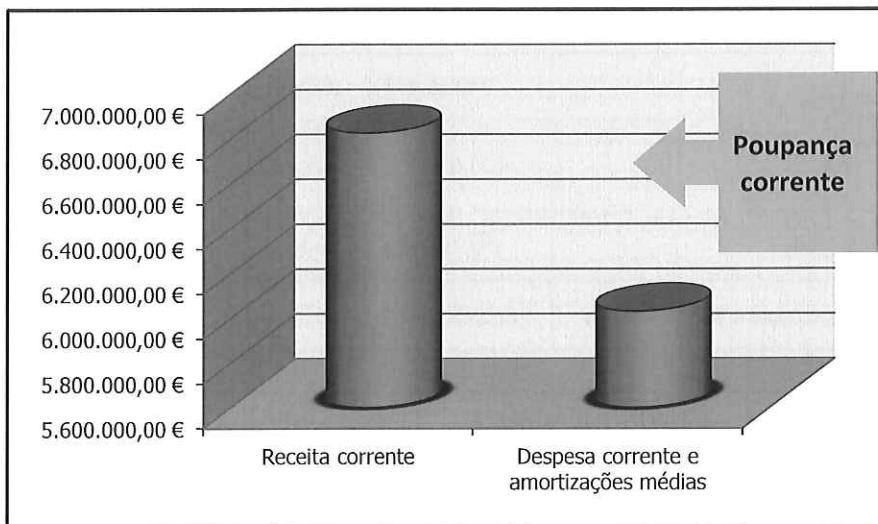
Em que,
 (no caso dos Municípios com empréstimos à data de 01-01-2014):

$$\text{Amortizações Médias de Empréstimos de M/L prazo, em vigor} = \frac{\text{Capital em dívida}}{\text{Vida útil remanescente}}$$

Figura 12 - Princípio do equilíbrio orçamental

Aplicando estas regras de cálculo para o ano de 2017, verifica-se uma poupança corrente para fazer face ao montante apurado para as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Descrição	Orçamento 2017	Conclusão
Receita prevista (1)	9.918.831,00 €	
Despesa prevista (2)	9.918.831,00 €	
Saldo (3)=(1)-(2)	0,00 €	Cumpre (pelo ponto 3 do POCAL)
Receitas correntes cobradas brutas (4)	6.823.208,00 €	
Despesas correntes pagas (5)	5.670.652,00 €	
Saldo Corrente (6)=(4)-(5)	1.152.556,00 €	
Amortizações médias de EMLP (7)	357.545,69 €	
Diferença (8)=(6)-(7)	795.010,31 €	Cumpre (pelo n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	5% das receitas correntes cobradas brutas (n.º 3 do art.º 40.º do RFALEI)	341.160,40 €
Conclusão	Não aplicável, uma vez que o desvio (valor da linha 6) é positivo	

Figura 13 - Equilíbrio orçamental previsto para 2017

Figura 14 - Gráfico representativo da poupança corrente prevista para 2016

Face a este enquadramento, apresenta-se abaixo o mapa que permitiu calcular o valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo. Tal como decorre da lei, este mapa teve em linha de conta o capital em dívida dos empréstimos existentes a 31 de dezembro de 2013, a data do seu término e a sua vida útil remanescente. Portanto, este mapa é calculado uma única vez, ou seja, o valor da amortização média é alterado somente quando algum dos empréstimos tidos em linha de conta cessou. São exemplos dessa situação os empréstimos relativos à Requalificação da ETAR de Alvaiázere, a 2.ª Fase da CM 118 de Covões a Ponte Nova e a Aquisição de Terrenos.

Empréstimos de M/L prazo, à data de 31-12-2013		Capital em dívida (em 31-12-2013)	Términus do contrato (data)	Vida útil remanescente (n.º de anos desde 31-12-2013)	Amortizações Médias (para 2017)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(4)
Caixa Geral de Depósitos	0078/000592/891 Construção do Bairro Social	251.509,20 €	12-06-2024	11	22.864,47 €
	0078/000596/091 Requalificação da ETAR de Alvaizere	1.373,81 €	23-12-2014	1	Términus de contrato
	0078/000604/591 2.ª Fase da CM1118 de Covões a Ponte Nova	3.142,04 €	23-12-2014	1	Términus de contrato
	0078/000605/391 Aquisição de Terrenos	103.916,23 €	13-02-2016	3	Términus de contrato
	9015/003749/991 Construção do Estádio Municipal	47.626,23 €	18-08-2018	5	9.525,25 €
	9015/004929/291 Aquisição de terrenos para Req. Urbana	95.694,43 €	12-07-2026	13	7.361,11 €
	9015/ 005137/ 891 Aquisição de terrenos para Req. Urbana	572.470,76 €	29-11-2026	13	44.036,21 €
	9015/006440/291 Req. Martins Rangel	877.746,61 €	18-05-2029	16	54.859,16 €
Novo Banco	770020034 Remod. e ampliação do Estádio Municipal	88.593,70 €	09-12-2019	6	14.765,62 €
	770020033 Aquisição Edifício	90.000,00 €	23-12-2019	6	15.000,00 €
	15842 Aquisição de Terreno	34.615,38 €	09-12-2019	6	5.769,23 €
Crédito Agrícola	Obras de Saneamento	823.647,90 €	16-12-2029	16	51.477,99 €
IHRU	8 Fogos em Alvaizere	163.481,42 €	30-09-2034	21	7.784,83 €
DGTF	PAEL - Programa de Apoio à Economia Local	1.613.323,63 €	15-11-2026	13	124.101,82 €
TOTAL		4.767.141,34 €			357.545,69 €

Figura 15 - Amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo

2.3.1.2. Anualidade e plurianualidade

A norma da anualidade e plurianualidade, definida na RFALEI, refere que, para além do facto dos orçamentos das autarquias locais serem elaborados numa base anual, em que o ano económico coincide com o ano civil, estes têm a obrigatoriedade de se enquadrar num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), uma vez que os orçamentos incluem os programas, as medidas e os projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais.

Por sua vez, o aludido QPPO, mapa elaborado para uma base de quatro anos/exercícios, é incorporado no documento denominado por Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPF-AL).



Figura 16 - Esquema da anualidade e plurianualidade

O QPPO deve ser apresentado ao Órgão Deliberativo, em simultâneo com o Orçamento e as GOP, sendo que este é um documento que baliza, numa base móvel de quatro anos/exercícios, os limites do orçamento, ou seja, define as projeções da receita e os limites da despesa que serão vinculativos para o ano seguinte e devem ser atualizados anualmente.

2.3.1.2.1. Quadro Plurianual Municipal

De acordo com o artigo 47.º da RFALEI, a elaboração do Quadro Plurianual Municipal carece de regulamentação a qual, até ao momento, não foi alvo de publicação. Deste modo, o preceituado nos artigos 41.º e 44.º do citado diploma é inaplicável por falta de regulamentação, de acordo com o entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) divulgado pela circular n.º 108/2014/AG, datada de 01-10-2014 e reafirmado o seu conteúdo pelas circulares n.º 86/2015-PB e 82/2016/AG, de 25-09-2015 e 14-10-2016, respetivamente.

No entanto, da articulação do princípio orçamental da anualidade e plurianualidade com a adesão do Município de Alvaizere ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) - Programa II, contrato de empréstimo de médio e longo prazo outorgado, pelo prazo de 14 anos, com o Estado Português em 16-11-2012, foram propostos objetivos/medidas no âmbito do documento Plano de Ajustamento Financeiro (PAF).

No citado documento, foram propostas medidas de contenção e melhoria financeira, bem como foram explanadas as projeções orçamentais para os anos subsequentes, que abaixo se indicam, resumidamente e em valores, para o quadriénio 2017-2020.

Orçamento	Ano			
	2017	2018	2019	2020
Receitas Correntes	5.583.941,00	4.812.062,00	4.812.062,00	4.812.062,00
Receitas de Capital	2.070.000,00	2.070.000,00	2.070.000,00	2.070.000,00
Outras Receitas	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL DA RECEITA (1)	7.657.941,00	6.886.062,00	6.886.062,00	6.886.062,00
Despesas Correntes	4.553.320,00	4.496.520,00	4.483.620,00	4.494.720,00
Despesas de Capital	2.949.454,00	2.350.872,00	2.347.742,00	2.309.683,00
TOTAL DA DESPESA (2)	7.502.774,00	6.847.392,00	6.831.362,00	6.804.403,00
SALDO (3)=(1)-(2)	155.167,00	38.670,00	54.700,00	81.659,00

Fonte: Quadro III do PAF, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 03-10-2012

Figura 17 - Resumo do Quadro III do PAF

Orçamento	Ano de 2017		
	Previsto no PAF (1)	Orçamento (2)	Variação prevista (3)=(2)-(1)
Receitas Correntes	5.583.941,00	6.823.208,00	1.239.267,00
Receitas de Capital	2.070.000,00	3.085.623,00	1.025.623,00
Outras Receitas	4.000,00	10.000,00	6.000,00
TOTAL DA RECEITA	7.657.941,00	9.918.831,00	2.260.890,00
Despesas Correntes	4.553.320,00	5.670.652,00	1.117.332,00
Despesas de Capital	2.949.454,00	4.248.179,00	1.298.725,00
TOTAL DA DESPESA	7.502.774,00	9.918.831,00	2.416.057,00

Figura 18 - Quadro da receita e da despesa (previsões)

2.3.1.3. Unidade e Universalidade

A norma da unidade e universalidade define a obrigatoriedade do orçamento municipal incluir as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira.

Por outro lado, em anexo aos orçamentos da autarquia local devem ser apenas os orçamentos dos órgãos e serviços com autonomia financeira e das entidades participadas em que se verifique o controlo, o que não se aplica ao Município de Alvaiázere, de acordo com a análise ao quadro infra:

Entidades		Participação		Contribui para a dívida bruta	Controlo
Designação	NIPC	% capital social detido	Valor		
Sicó Formação, S.A.	504600109	12,74%	6.370,00 €	SIM	NÃO
WRC Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	506053628	0,18%	2.500,00 €	SIM	NÃO
CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	508035546	10,00%	Quota = 5.000,00 €	SIM	NÃO
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	0,42%	35.575,00 €	NÃO	NÃO
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	513606130	0,17%	280.370,00 €	NÃO	NÃO
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	0,28%	* ¹ Quota = 4.258,16 €	SIM	NÃO
Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento	503497720	13,70%	Quota = 6.000,00 €	SIM	NÃO
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	507925270	* ²	Quota = 7.680,00 €	SIM	NÃO
Enerdura - Agência Regional de Energia da Alta Estremadura	505074737	5,44%	Quota = 997,60 €	SIM	NÃO

*¹ Valor comunicado pela entidade ANMP, através da circular com a referência CIR_76/2016/AR, datada de 21-09-2016

*² Ausência de informação

Figura 19 - Entidades participadas

Esta regra orçamental define, também, que o orçamento das autarquias locais apresente o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante no ano em que os compromissos são assumidos.

Nesta situação, enquadram-se as despesas certas e permanentes que estão dependentes dos consumos e que, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara é a entidade com competência para a assunção destes compromissos e para a autorização das referenciadas despesas, das quais são exemplo:

- Vencimentos;
- Comunicações móveis, fixas e internet;
- Comissões multibanco;
- Portes de correio;
- Portagens e pórticos;
- Consumo de água, saneamento básico, resíduos sólidos urbanos e energia elétrica;
- Gás e gasóleo de aquecimento;
- Seguros;
- Serviços de saúde (reembolsos e quotizações);
- Publicações de avisos;
- Aquisição/renovação de domínios e alojamento Web;
- Encargos com cobrança de receita;
- Contratos de manutenção.

Nos termos da atual redação da LCDA, apresenta-se um quadro informativo com os valores escalonados para exercícios futuros referentes aos compromissos plurianuais estimados. O valor relativo ao ano de 2017, traduz os montantes previsionais plurianuais contemplados e já devidamente incorporados no orçamento de 2017 e cujo compromisso e ou respetivos contratos foram assumidos ou outorgados em anos anteriores.

(unidade: euro)	
Ano	Montante
2017	4.022.331,65
2018	559.771,23
2019	453.520,10
2020	366.197,00
Seguintes	2.585.079,00

Figura 20 - Compromissos plurianuais previsionais

2.3.1.4. Não Consignação

A norma da não consignação, define que não se pode afetar o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas, no entanto, este princípio não se aplica às receitas provenientes de:

- Fundos Comunitários;
- Fundo Social Municipal;
- Cooperação técnica e financeira;
- Empréstimos a médio e longo prazo para aplicação em investimentos ou contraídos no âmbito de mecanismos de recuperação financeira;
- Receitas provenientes dos preços cobrados nas situações referidas no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

2.3.2. Características qualitativas do SNC-AP

No âmbito do diploma legal que aprova o SNC-AP, as características qualitativas da informação contida no relato financeiro, são os atributos que qualificam a informação prestada como útil para os seus utilizadores.

As principais características aplicadas a toda a informação financeira e não financeira relatada, são designadamente:

- Relevância;
- Fiabilidade;
- Compreensibilidade;
- Oportunidade;
- Comparabilidade;
- Verificabilidade.

2.4. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)

A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, é o diploma legal que aprova a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, doravante designada por LCPA, veio regulamentar que a assunção de compromissos só deve ser feita com o apuramento dos fundos disponíveis, ou seja, deve-se verificar e comprovar a existência de verbas disponíveis em tesouraria, a curto prazo, ou seja, num horizonte móvel de seis meses.

Em cumprimento dos preceitos legais, no quadro infra apresentam-se os valores apurados mensalmente, desde a entrada em vigor do supracitado diploma:

(unidade: euro)

Mês	Anos									
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
01	-	1.327.093,48	-441.253,03	-678.155,89	268.841,16					
02	-	3.168.000,49	-339.356,62	80.148,14	397.924,87					
03	-	1.445.453,90	-506.277,62	-126.943,23	544.625,67					
04	-	1.622.043,42	-1.207.513,59	-292.116,64	1.473.266,37					
05	1.724,52	1.282.030,21	-1.753.384,69	-526.103,92	1.502.914,47					
06	2.415.898,34	1.605.929,21	-1.759.821,51	-225.710,54	1.453.018,60	> 0,00	> 0,00	> 0,00	> 0,00	
07	3.186.324,00	1.133.899,32	-1.544.276,35	325.820,76	333.388,69					
08	3.401.266,14	1.567.339,42	-1.448.981,69	587.093,62	1.289.097,93					
09	3.333.934,47	1.847.740,22	-1.290.735,73	285.622,12	2.414.299,04					
10	3.570.168,62	-866.701,64	-3.682.851,91	-3.571.219,54	698.977,77					
11	48.866,95	-889.380,33	-6.058.508,74	-2.357.264,30	500.000,00					
12	138.450,99	129.193,68	-4.708.487,85	-3.058.733,29	500.000,00					

* Valores reais (de maio de 2012 a outubro de 2016)

** Valores previstos (de novembro de 2016 a dezembro de 2020)

Figura 21 - Fundos disponíveis

2.5. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

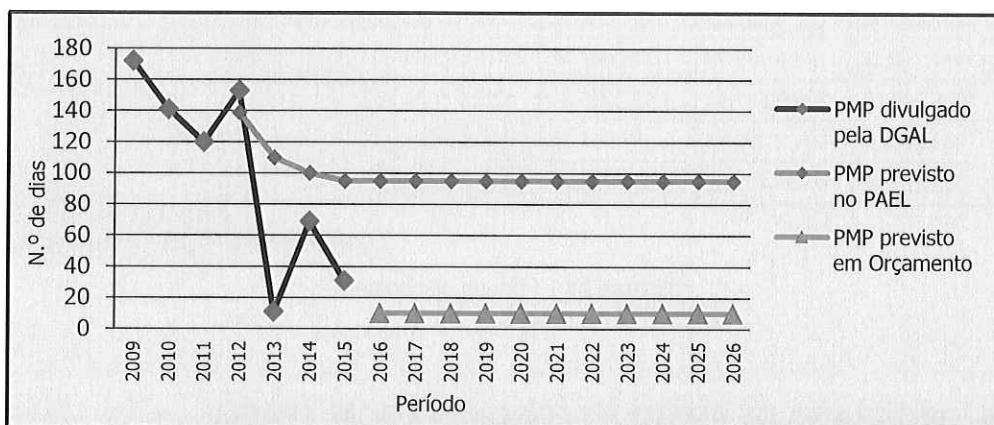
No seguimento do já mencionado no ponto 2.3.1.2.1. Quadro Plurianual Municipal, o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, tinha por objeto primário a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias (vulgo pagamentos em atraso), com o intuito do equilíbrio das contas públicas.

(unidade: euro)

Mês	Anos									
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
01	-	2.413.039,56	2.137.289,97	232.287,46	296.405,14	554.613,47	0,00	0,00	0,00	0,00
02	-	2.426.665,30	2.134.363,97	231.798,68	293.068,25	550.198,70	0,00	0,00	0,00	0,00
03	-	2.421.392,72	2.132.629,18	216.035,72	292.917,79	543.660,87	0,00	0,00	0,00	0,00
04	-	2.228.191,98	922.509,27	215.170,32	389.138,42	490.578,70	0,00	0,00	0,00	0,00
05	3.082.010,80	2.214.458,12	919.489,22	207.323,28	597.860,32	416.014,22	0,00	0,00	0,00	0,00
06	3.158.807,88	2.213.576,81	364.871,62	205.138,02	597.379,44	336.437,05	0,00	0,00	0,00	0,00
07	3.107.588,23	2.196.184,50	362.842,15	134.000,18	593.534,44	243.096,10	0,00	0,00	0,00	0,00
08	3.127.594,03	2.185.837,93	360.774,19	193.219,61	699.947,21	182.815,73	0,00	0,00	0,00	0,00
09	2.991.377,14	2.184.539,27	349.523,82	164.219,34	711.371,76	116.210,72	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2.995.922,26	2.155.657,69	313.517,08	171.188,13	947.078,34	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	2.653.893,15	2.147.141,37	281.279,74	212.631,95	1.212.480,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2.339.621,16	2.143.323,57	233.586,32	298.378,17	561.404,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valores reais (de maio de 2011 a setembro de 2016)

** Valores previstos (de outubro de 2016 a dezembro de 2020)

Figura 22 - Pagamentos em atraso (há mais de 90 dias), de acordo com a LCDA**Figura 23** - Prazo médio de pagamentos (em dias)

No entanto, dada a evolução da situação económica e financeira das contas do Município de Alvaiázere e tendo em conta que a projeção futura se revela positiva, devido em muito ao elevado esforço de contenção de despesas e aproveitamento racional dos recursos disponíveis por parte do Executivo Camarário, revela-se necessário proceder à revisão do citado PAF.

Efetivamente, aquando da celebração do empréstimo do PAEL, a situação financeira do Município era totalmente distinta da atual, tendo sido incorporadas algumas medidas que, nesta data, não se justificam, tal como por exemplo a medida relativa aos funcionários, no qual foi assumido o compromisso de recrutar um trabalhador por cada dois que se desvinculem. Neste momento o Município já possui os funcionários que previa para 2025. Tal está a colocar em causa a prestação do serviço público e, consequentemente, o interesse público, pelo que urge

tomar as diligências tidas por necessárias para que exista autorização para se proceder ao recrutamento de funcionários que permitam a prossecução das atribuições e competências do Município.

Assim, e com o recurso a uma entidade externa, o Município vai proceder a uma alteração e adequação das medidas propostas no âmbito do programa PAEL, revendo as metas a que se propôs e as medidas ali contempladas.

2.6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

As autarquias locais estão sujeitas, na aprovação e execução dos seus orçamentos, ao princípio da estabilidade orçamental, o qual pressupõe a sua sustentabilidade financeira e uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas.

O diploma legal RFALEI veio introduzir um novo conceito a ter em linha de conta na estabilidade orçamental, nomeadamente, a "responsabilidade contingente" a qual, segundo o preceituado na sua alínea i) do artigo 2.º contempla as "... possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade..."

De acordo com o Boletim Informativo sobre o Setor Empresarial do Estado, emitido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, relativo ao 2.º trimestre de 2011, para efeito de análise das responsabilidades contingentes tipificam-se cinco grandes categorias, a saber:

- Garantias concedidas a terceiros;
- PPP/Concessões - Contingências financeiras e legais decorrentes de concessões e PPP's, não expressas nas contas da empresa, tais como reequilíbrios, contrapartidas e subsídios financeiros;
- Contencioso - Processos em contencioso de onde possam resultar responsabilidades para a empresa;
- Leasing operacional;
- Capital subscrito e não realizado.

Tendo por base o enquadramento legal do disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se, no quadro infra, um resumo da contingência baixa assumida pelo Município.

Tribunal	N.º Processo	Tipo de Ação	Partes
Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria	179/05.5BELRA-A	Execuções	Autor: Ministério Público; Contrainteressado: Banco Comercial Português, S.A. (e outros); Réu: Município de Alvalázere

Figura 24 - Processos de contencioso

Este processo, relativo ao loteamento do Mercado – Alvará n.º 1/86, representa um encargo para o Município que pode ascender a 240.000 €. No entanto, este valor nunca foi provisionado em sede contabilística porque, de acordo com a informação prestada pelo gabinete jurídico, existe forte possibilidade de a ação improceder, não sendo o Município condenado.

2.7. ESTRUTURA ORGÂNICA

À semelhança dos últimos anos, o organograma dos serviços municipais manter-se-á inalterado, traduzindo-se numa matriz hierarquizada, assente em apenas duas unidades orgânicas: a Unidade Orgânica Administrativa e Financeira (UOAF) e a Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo (UOOMU).

Neste âmbito em particular, informamos que ao Gabinete de Consultadoria, Auditoria e Controlo de Gestão, foram atribuídas novas competências e, consequentemente, afetados trabalhadores. Por outro lado, pretende-se recrutar um jurista para ali exercer as suas funções. Este Gabinete, crucial em qualquer organização, deverá desenvolver funções no âmbito do controlo de gestão, designadamente, no âmbito dos procedimentos de contratação pública, sendo responsável por toda a sua tramitação e por todos os procedimentos que ocorram no Município, bem como pela elaboração e execução dos contratos que lhe estão subjacentes. De igual modo, este gabinete deve possuir um jurista que, de forma transversal a todos os serviços do Município, analise e faça o respetivo enquadramento técnico/jurídico e preste os pareceres que lhe sejam solicitados.

Conclui-se, assim, que o Município continua a preocupar-se, essencialmente, em reorganizar e reaproveitar os escassos recursos humanos existentes, mantendo a sua tónica na excelência da prestação de serviços, modernização e simplificação administrativa e na eficiência e eficácia de recursos.

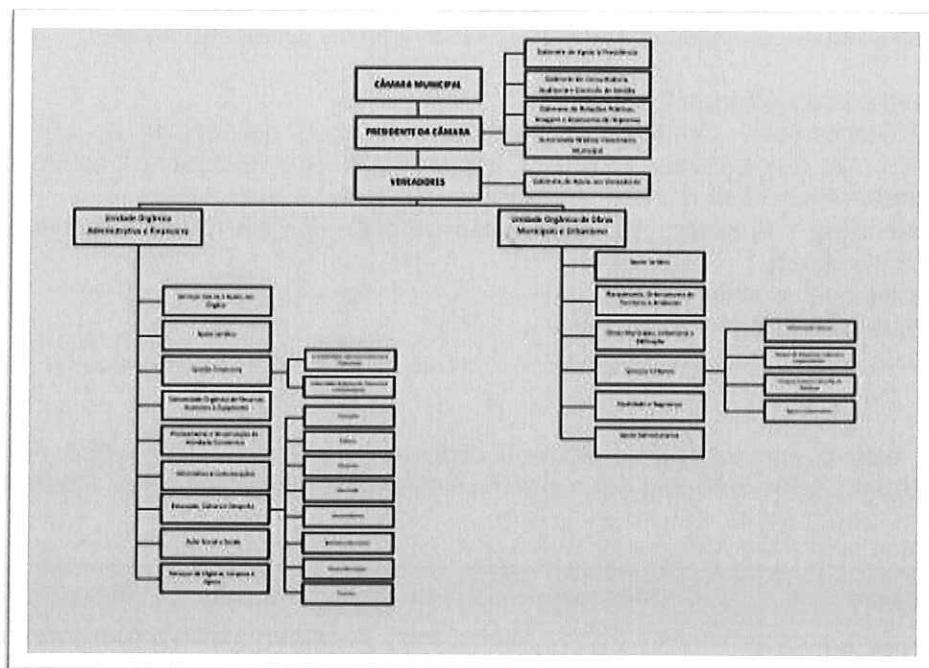


Figura 25 - Organograma dos serviços municipais

3. ORÇAMENTO - ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA

3.1. ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

A estrutura do orçamento manter-se-á inalterável, pelo que valoriza a dimensão política do orçamento e flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos responsáveis pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar:

- 01 - Assembleia Municipal
- 02 - Câmara Municipal
- 03 - Operações Financeiras

3.2. RESUMO DO ORÇAMENTO

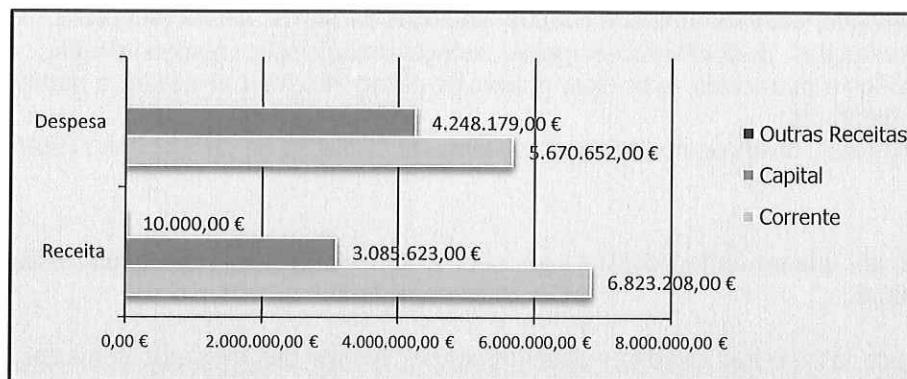
Para o cálculo da receita e da despesa, na elaboração dos documentos previsionais do exercício de 2017, serviram de base, essencialmente, os seguintes aspetos:

- Regras previsionais definidas nos diplomas legais já mencionados no ponto 2.2. deste documento;
- Regras orçamentais elencadas no ponto 2.3. deste documento;
- Valores da execução orçamental dos últimos exercícios;
- Prioridades decorrentes do programa eleitoral para o quadriénio 2013-2017;
- Pressupostos enunciados na Norma de Controlo Interno do Município de Alvalázere (NCI) e na Norma de Execução Orçamental (NEO);
- Políticas da qualidade definidas no âmbito da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, em conformidade com os requisitos da Norma NP EN ISO 9001;
- Informações disponibilizadas pelos serviços municipais, nomeadamente, contratos, acordos e protocolos, subsídios, projetos e obras, receita a arrecadar e participação em candidaturas;
- Objetivos individuais no âmbito do sistema de avaliação de desempenho (SIADAP).

Da análise ao quadro infra, constata-se que o saldo corrente regista um excedente de 1.152.556,00 €.

Por outro lado, as receitas correntes devem financiar o valor das despesas correntes, incluindo as amortizações médias da dívida dos empréstimos de médio e longo prazo, cumprindo assim com a regra orçamental do equilíbrio orçamental definida pelo diploma legal da RFALEI, e já observado no ponto 2.3.1.1. deste documento.

Receita			Despesa		
Receitas Correntes	6.823.208,00 €	68,790%	Despesas Correntes	5.670.652,00 €	57,171%
01 - Impostos diretos	873.600,00 €	12,803%	0101 - Assembleia Municipal	7.250,00 €	0,128%
02 - Impostos indiretos	23.153,00 €	0,339%	0102 01 - Despesas com pessoal	1.773.336,00 €	31,272%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	67.981,00 €	0,996%	0102 02 - Aquisição de bens e serviços	3.189.200,00 €	56,240%
05 - Rendimentos da propriedade	855.700,00 €	12,541%	0102 03 - Juros e outros encargos	100,00 €	0,002%
06 - Transferências correntes	4.313.036,00 €	63,211%	0102 04 - Transferências correntes	364.643,00 €	6,430%
07 - Venda de bens e serviços correntes	590.925,00 €	8,661%	0102 06 - Outras despesas correntes	274.370,00 €	4,838%
08 - Outras receitas correntes	98.813,00 €	1,448%	0103 03 - Juros e outros encargos	61.721,00 €	1,088%
			0103 06 - Outras despesas correntes	32,00 €	0,001%
Receitas de Capital	3.085.623,00 €	31,109%	Despesas de Capital	4.248.179,00 €	42,829%
09 - Venda de bens de investimento	2.100.449,00 €	68,072%	0102 07 - Aquisição de bens de capital	2.919.147,00 €	68,715%
10 - Transferências de capital	984.524,00 €	31,907%	0102 08 - Transferências de capital	429.550,00 €	10,111%
11 - Ativos financeiros	50,00 €	0,002%	0102 09 - Ativos financeiros	55.294,00 €	1,302%
12 - Passivos financeiros	400,00 €	0,013%	0102 11 - Outras despesas de capital	490.850,00 €	11,554%
13 - Outras receitas de capital	200,00 €	0,006%	0103 10 - Passivos financeiros	353.338,00 €	8,317%
Outras Receitas	10.000,00 €	0,101%			
15 - Rep. não abatidas nos pagamentos	10.000,00 €	100,000%			
TOTAL DA RECEITA	9.918.831,00 €	100,000%	TOTAL DA DESPESA	9.918.831,00 €	100,000%

Figura 26 - Orçamento da receita e da despesa (resumo)

Figura 27 - Gráfico representativo do Orçamento Municipal 2017

Perante estes pressupostos, e de acordo com as obrigações legais no âmbito da adesão ao PAEL, tem sido intenção do Órgão Executivo a redução dos valores apresentados em sede de documentos previsionais, vulgo orçamento municipal.

Orçamento corrigido	2013 (1)	2014 (2)	2015 (3)	2016* (4)	2017 (5)	Variação (6)=(5)-(1)
	16.512.582,90	13.582.716,58	13.741.851,86	10.639.004,29	9.918.831,00	-6.593.751,90

* Valor real neste momento, no entanto, ainda em 2016, está previsto a realização de uma 3.ª revisão orçamental

Figura 28 - Evolução homóloga do Orçamento Municipal

Da análise ao quadro supra, o orçamento para 2017, quando comparado com os orçamentos corrigidos de anos anteriores é, manifestamente, o mais curto em termos de expressão monetária, assinalando-se uma redução significativa que o Órgão Executivo tem vindo a impor, com o objetivo último de cumprir o determinado na RFALEI.

3.3. RECEITA MUNICIPAL

A receita municipal, previsível de ser arrecadada no ano 2017, ascende ao valor global de 9.918.831,00 €, a qual é decomposta em receitas correntes com um peso relativo de cerca de 68,79%, em receitas de capital que representam cerca de 31,11% e em outras receitas que representam cerca de 0,10%.

O Município de Alvaiázere, no decurso do ano de 2016, reviu a tabela de taxas e, também, a tabela de preços do Município, sendo que, nos termos da lei, os regulamentos e precário após a sua aprovação e publicados em Diário da República, entraram em vigor apenas no decurso do segundo semestre de 2016, de acordo com a tabela infra.

Designação	Publicação em DR, 2.ª série	Entrada em vigor
Regulamento de Preços do Município de Alvaiázere	Aviso n.º 8949/2016, de 19-07-2016	09-08-2016
Regulamento Geral de Taxas Municipais	Aviso n.º 8892/2016, de 18-07-2016	08-08-2016

Figura 29 - Regulamentos municipais

Tendo em conta a data de entrada em vigor, já no segundo semestre de 2016, dos regulamentos de Preços e de Taxas, a Câmara Municipal não procedeu à atualização destes valores na elaboração do orçamento, nos termos do disposto nos artigos 13.º e 20.º, do regulamento de preços do município e regulamento geral de taxas municipais, respetivamente.

3.3.1. Receita Corrente

Para o cômputo da receita corrente e em sede de orçamento, contribuem, essencialmente, os capítulos das transferências correntes do Estado (63,21%), os impostos diretos (12,80%) e os rendimentos de propriedade (12,54%).

Informa-se ainda que, muitos dos montantes apurados em sede de orçamento para 2017, foram calculados de acordo com os preceitos legais, ou seja, de acordo com a média da receita arrecadada nos últimos 24 meses acrescida da previsão da inflação - 1,4% (de acordo com o Boletim Informativo, publicado em 15-06-2016, <http://economiafinancas.com/2016/previsao-taxa-inflacao-2016-2017-2018/> por Economia e Finanças <http://economiafinancas.com/author/rui-cerdeira-branco/>), conforme se pode verificar seguidamente.

De realçar que, algumas rúbricas não possuem média por não serem por norma utilizadas, mas estão inscritas em orçamento com um determinado valor, para que, caso venha a existir no decurso do ano alguma receita dessa natureza, se possa arrecadar sem necessidade de uma revisão orçamental. Os montantes afetos às classificações económicas que não possuem média foram definidos tendo por base a sua probabilidade de arrecadação.

Capítulo Económico 01 – Impostos diretos

Este capítulo engloba, de forma desagregada, os impostos diretos municipais.

No âmbito da receita fiscal para o exercício de 2017, serão propostas pelo Órgão Executivo ao Órgão Deliberativo, as seguintes taxas a liquidar e a cobrar:

IMI
Prédios urbanos: 0,35%
No intuito de promover o combate à desertificação do concelho e de incentivar a requalificação do parque habitacional do território das freguesias do concelho:
<ul style="list-style-type: none"> ▪ 30% de minoração da taxa aplicável, aos prédios reabilitados ou restaurados nos últimos dez anos (desde 2006), que possuam a devida licença de utilização; ▪ 20% de minoração da taxa aplicável aos prédios urbanos arrendados, cumulativa com a beneficiação da taxa prevista na alínea anterior; ▪ Majorar a taxa de IMI aplicável, em 15%, dos prédios urbanos degradados, que não satisfazem a sua função e façam perigar a segurança de pessoas e bens.
Pelo artigo 112.º - A do CIMI alterado pelo artigo 161.º da LOE 2016, serão aplicadas taxas de minoração para habitações próprias permanentes:
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Com 1 dependente a cargo do agregado familiar – 20,00 €; ▪ Com 2 dependentes a cargo do agregado familiar – 40,00 €; ▪ Com 3 ou mais dependentes a cargo do agregado familiar – 70,00 €.
Nos termos da Área de Reabilitação Urbana (ARU), aprovada na reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal, realizadas a 24-09-2015 e 30-09-2015 respetivamente, os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção de IMI por um período de cinco anos. De igual modo, os proprietários de edifícios ou frações na ARU são abrangidos por um conjunto de majorações e minorações em sede do IMI previstas no CIMI, nomeadamente:
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Minoração de 30% da taxa de IMI em vigor em prédios urbanos localizados na ARU, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, mas que não se encontrem em ruina, degradados ou devolutos; ▪ Minoração de 20% da taxa de IMI em vigor a aplicar aos prédios urbanos arrendados localizados na ARU, que pode ser cumulativa com a anterior de acordo com o previsto no n.º 7 do mesmo artigo; ▪ Majoração em 15% da taxa de IMI em vigor a aplicar a prédios urbanos degradados, que não cumpram satisfatoriamente a sua função ou sejam um perigo para a segurança de pessoas e bens, conforme descrito no n.º 8 do mesmo artigo.
Derrama
Não aplicável

Figura 30 - Proposta de taxas a liquidar e cobrar

De acordo com os trâmites legais definidos no diploma POCAL, o cálculo da receita corrente previsível de ser arrecadada processa-se de acordo com as médias do executado nos últimos 24 meses. Tal não se verificou quanto ao valor previsto para o IMI, por não corresponder à realidade, devido ao processo de avaliação geral e automática realizada a todos os prédios urbanos, nas regras definidas no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e na Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro. Assim, o valor estimado de IMI em sede de orçamento para 2017, foi definido tendo em conta os montantes arrecadados e que se preveem vir a arrecadar no exercício de 2016, uma vez que este valor previsivelmente será inferior ao arrecadado em 2014 e 2015, aplicando-se, de seguida, a regra matemática intitulada "regra de três simples", obtendo-se o valor previsível a arrecadar com uma taxa de 0,35% e não de 0,4%, como até à presente data.

Montante de receita previsível de arrecadar	Taxa aplicada
700.000,00 €	0,40%
x	0,35%

$$x = \frac{700.000,00 \text{ €} \times 0,35\%}{0,40\%} = 612.500,00 \text{ €}$$

Figura 31 - Identificação da relação do apuramento do montante de IMI a arrecadar

Verifica-se, assim, que o valor que o Município vai deixar de arrecadar com a redução da taxa de IMI de 0,4% para 0,35% rondará os 87.500,00 €. Este cálculo efetuou-se da forma supra explicitada.

Classificação económica		16-09-2014 a 31-12-2014 (1)	01-01-2015 a 31-12-2015 (2)	01-01-2016 a 15-09-2016 (3)	Média dos últimos 24 meses (4)=((1)+(2)+(3))/2	Orçamento 2017	Observações
010202	IMI	176.880,55	837.797,95	522.561,56	768.620,03	612.500,00	"Regra de três simples"
010203	IUC	39.269,80	135.972,24	98.204,93	136.723,49	140.000,00	Arredondamento
010204	IMT	11.412,97	132.034,14	80.728,21	112.087,66	120.000,00	Arredondamento
010205	Derrama					1.000,00	Para abertura da rubrica
010299	Impostos diretos diversos					100,00	Para abertura da rubrica
TOTAL					1.017.431,18	873.600,00	

Figura 32 - Apuramento dos montantes dos impostos diretos (capítulo 01)

Capítulo Económico 02 – Impostos indiretos

Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais.

No que respeita às classificações económicas 0202060601 e 040102300601, ambas denominadas "Conservação da Rede de Esgotos", esclarece-se que, até meados do ano de 2015, os montantes de receita arrecadada estavam a ser cobrados de forma aleatória entre estas duas rubricas. A classificação 0202060601 é destinada à contabilização da receita arrecadada referente à rede de esgotos, ou seja, saneamento de pessoas coletivas (empresas ou instituições, por exemplo), por outro lado, a classificação 040102300601 é destinada à contabilização da receita referente ao saneamento de pessoas individuais (famílias). A distinção e adequada contabilização destes valores passaram a ser possíveis após a implementação do novo sistema de gestão de águas que, como se sabe, representou um enorme passo no tratamento adequado de toda a gestão inerente ao serviço de águas, o qual passou a depender exclusivamente dos serviços municipais, permitindo-nos obter autonomia e ser conhecedores de todos os dados existentes, o que não se verificava até então. Obviamente que estamos num processo de melhoramento e de aperfeiçoamento, mas este caminho já está trilhado com benefícios óbvios, quer para o município quer para a própria Autarquia.

Por este motivo, não espelhando os valores constantes destas classificações a natureza das mesmas – famílias ou pessoas coletivas – não foi tida em linha de conta a média dos últimos 24 meses, tendo o Órgão Executivo optado pela inclusão de montantes no Orçamento a vigorar em 2017, com base numa estimativa.

(unidade: euro)

Classificação económica		16-09-2014 a 31-12-2014 (1)	01-01-2015 a 31-12-2015 (2)	01-01-2016 a 15-09-2016 (3)	Média dos últimos 24 meses (4)=((1)+(2)+(3))/2	Inflação (5)=(4)*1,014	Orçamento 2017	Observações
02020601	Mercados e Feiras	0,00	1.060,00	0,00	530,00	537,42	537,00	Arredondamento
02020602	Loteamentos e Obras	8.494,78	3.212,26	5.959,79	8.833,42	8.957,08	8.957,00	Arredondamento
02020603	Ocupação da via pública	13,10	342,44	229,05	292,30	296,39	296,00	Arredondamento
02020605	Publicidade						1.000,00	Para abertura da rubrica
0202060601	Conservação Rede de Esgotos		1.666,47	9.938,54	5.802,51		10.000,00	Estimativa
020206099	Outros						100,00	Para abertura da rubrica
02020607	Utilização da rede viária municipal						1.000,00	Para abertura da rubrica
0202069901	Taxa municipal de direitos de passag.						100,00	Para abertura da rubrica
0202069902	Taxa depósito da ficha técnica habit.						100,00	Para abertura da rubrica
0202069903	TRH - Saneamento						100,00	Para abertura da rubrica
0202069904	TRH - Água						100,00	Para abertura da rubrica
0202069905	TGR						100,00	Para abertura da rubrica
0202069999	Outras	283,83	870,06	350,39	752,14	762,67	763,00	Arredondamento
TOTAL					16.210,36	16.437,30	23.153,00	

Inflação de 1,4%. Fonte: (<http://economiafinancas.com/>)

Figura 33 - Apuramento dos montantes dos impostos indiretos (capítulo 02)

Capítulo Económico 04 – Taxas, multas e outras penalidades

Este capítulo engloba os seguintes grupos:

- 04.01 — «Taxas»;
- 04.02 — «Multas e outras penalidades».

No grupo das «Taxas» inclui-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados.

No grupo das taxas só constituem receita das autarquias locais as verbas a inscrever na conta 04.01.23 «Taxas específicas das autarquias locais». No grupo das «Multas e outras penalidades» engloba-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

No que respeita à classificação económica 0401230591 – Zona de Caça Municipal, o valor incluído em sede de orçamento é apenas indicativo, ou seja, para manter a citada rubrica aberta, uma vez que, no seguimento da reunião de Câmara e sessão de Assembleia Municipal, datadas de 18-05-2016 e 02-06-2016, respetivamente, foi deliberada a extinção da Zona de Caça Municipal de Alvalázere, com o processo n.º 3272 – DGF, criada pela Portaria n.º 1054/2013 de 24 de setembro. Assim, e de acordo com os trâmites legais da Lei de Bases Gerais de Caça, Lei n.º 173/99, de 21 de setembro e das atribuições e competências consagradas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o processo está ainda em análise pela entidade reguladora Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), devendo esta classificação económica, prudentemente, constar em orçamento com um valor que não corresponda à respetiva média.

(unidade: euro)

Classificação económica		16-09-2014 a 31-12-2014 (1)	01-01-2015 a 31-12-2015 (2)	01-01-2016 a 15-09-2016 (3)	Média dos últimos 24 meses (4)=((1)+(2)+(3))/2	Inflação (5)=(4)*1,014	Orçamento 2017	Observações
04012301	Mercados e Feiras	568,95	1.621,45	0,00	1.095,20	1.110,53	1.111,00	Arredondamento
04012302	Loteamentos e Obras	8.502,56	23.417,08	15.933,78	23.926,71	24.261,68	24.262,00	Arredondamento
04012303	Ocupação da via pública	281,09	1.387,25	368,19	1.018,27	1.032,52	1.033,00	Arredondamento
0401230590	Caça, uso e porte de arma	31,33	136,89	0,00	84,11	85,29	85,00	Arredondamento
0401230591	Zona de Caça Municipal	15.462,50	28.304,65	11.185,00	27.476,08	27.860,74	1.000,00	Extinção da Zona de Caça Municipal
0401230601	Conservação Rede Esgotos		27.514,13	15.809,90			25.000,00	Estimativa
0401230699	Outros						1.000,00	Para abertura da rubrica
0401239901	Taxa depósito da ficha técnica habit.						100,00	Para abertura da rubrica
0401239902	Taxa emissão do certificado registo	0,00	18,19	0,00	9,10	9,22	100,00	Arredondamento
0401239903	TRH - Saneamento						100,00	Para abertura da rubrica
0401239904	TRH - Água						100,00	Para abertura da rubrica
0401239905	TGR						100,00	Para abertura da rubrica
0401239999	Outras	584,56	3.335,73	2.272,31	3.096,30	3.139,65	3.140,00	Arredondamento
040201	Juros Mora	4.606,20	6.918,48	4.265,11	7.894,90	8.005,42	8.005,00	Arredondamento
040202	Juros Compensatórios	133,34	2.614,64	437,15	1.592,57	1.614,86	1.615,00	Arredondamento
040204	Coimas e penalidades por contraordenações						100,00	Para abertura da rubrica
040299	Multas penalidades diversas	0,00	755,48	1.473,75	1.114,62	1.130,22	1.130,00	Arredondamento
TOTAL					67.307,83	68.250,14	67.981,00	

Inflação de 1,4%. Fonte: (<http://economiafinancas.com/>)

Figura 34 - Apuramento dos montantes das taxas, multas e outras penalidades (capítulo 04)

Capítulo Económico 05 – Rendimentos da propriedade

Essencialmente, o capítulo económico 05 incorpora os rendimentos decorrentes das rendas de exploração da conceção da rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e das 7 eólicas instaladas na Serra de Alvaiázere.

(unidade: euro)

Classificação económica		Orçamento 2017	Observações
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100,00	Para abertura da rubrica
050202	Cª Seguros e fundos e pensões	100,00	Para abertura da rubrica
050301	Adm. Central - Estado	100,00	Para abertura da rubrica
050302	Adm. Central - Serviços e fundos autónomos	100,00	Para abertura da rubrica
050304	Adm. Local - Continente	100,00	Para abertura da rubrica
050701	Empresas Públicas	100,00	Para abertura da rubrica
050702	Empresas Públicas Municipais e Interm.	150.000,00	Arredondamento
050703	Empresas Privadas	100,00	Para abertura da rubrica
050799	Outras	100,00	Para abertura da rubrica
050901	Associações Municípios	100,00	Para abertura da rubrica
050999	Outras	100,00	Para abertura da rubrica
051001	Terrenos	378.500,00	Arredondamento
051002	Ativos no Subsolo	100,00	Para abertura da rubrica
051005	Bens de domínio público	326.000,00	Arredondamento
051099	Outros	100,00	Para abertura da rubrica
TOTAL		855.700,00	

Figura 35 - Apuramento dos montantes dos rendimentos da propriedade (capítulo 05)

(unidade: euro)

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Prestações acessórias da Sicó Formação		143.000,00
Dividendos ERSUC		7.000,00
TOTAL 050702		150.000,00
Vodafone	400,00	4.800,00
Sealve		343.400,00
Bripealtos		27.433,88
NOS	235,13	2.821,56
TOTAL 051001		378.455,44
Águas de Lisboa e Vale do Tejo		21.989,40
EDP		304.000,00
TOTAL 051005		325.989,40

Figura 36 - Económica 051005 - Bens de Domínio Público

Capítulo Económico 06 – Transferências correntes

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes. Este capítulo desagrega-se de acordo com a classificação do sector e da unidade institucional.

(unidade: euro)

Classificação económica		Orçamento 2017	Observações
06010101	Empresas Públicas	100,00	Para abertura da rubrica
06010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00	Para abertura da rubrica
06010199	Outras	100,00	Para abertura da rubrica
060201	Bancos e Outras Instituições Financeiras	100,00	Para abertura da rubrica
060202	Cª Seguros e Fundos de Pensões	100,00	Para abertura da rubrica
06030101	FEF	3.836.095,00	Orçamento do Estado
06030102	FSM	133.094,00	Orçamento do Estado
06030103	Participação Fixa no IRS	127.764,00	Orçamento do Estado
0603019901	Administração Eleitoral	2.000,00	Estimativa
0603019902	DGESTE	97.100,00	Arredondamento
0603019903	IPLB	100,00	Para abertura da rubrica
0603019904	IFAP	17.000,00	Estimativa
0603019999	Outras	100,00	Para abertura da rubrica
06030602	PEPAL	64.183,00	Candidaturas
06030603	POPH	100,00	Para abertura da rubrica
06030604	QREN	100,00	Para abertura da rubrica
06030699	Outras	1.000,00	Estimativa
060307	Serviços e fundos autónomos	1.000,00	Estimativa
060309	S. fundos autónomos – Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	16.100,00	Estimativa (previsão de admissão de 4 colaboradores em RSI a 419,22€ indexante dos apoios sociais - IAS)
06050101	Municípios	100,00	Para abertura da rubrica
06050102	Freguesias	100,00	Para abertura da rubrica
06050103	S. Autónomos da Adm. Local	100,00	Para abertura da rubrica
06050104	Associações de municípios	100,00	Para abertura da rubrica
06050199	Outras	100,00	Para abertura da rubrica
06060101	CPCJ	16.100,00	Estimativa
060604	Outras transferências	100,00	Para abertura da rubrica
060701	Instituições sem fins lucrativos	100,00	Para abertura da rubrica
TOTAL		4.313.036,00	

Figura 37 - Apuramento dos montantes das transferências correntes (capítulo 06)

No âmbito da receita fiscal para o exercício de 2017 e á semelhança dos anos transatos, será proposta pelo Órgão Executivo ao Órgão Deliberativo, a seguinte taxa a liquidar e a cobrar:

IRS (classificação económica 06030103)
5% sobre a coleta líquida

Figura 38 - Proposta de taxa a liquidar e cobrar

Sendo que, até à presente data, o Orçamento de Estado para 2017 não está aprovado, para que os municípios portugueses se possam guiar em termos de estratégia definida para o país e de receitas municipais a serem transferidas, nos termos do disposto na alínea c) do ponto 3.3. do POCAL, foi considerado o valor constante do orçamento de estado para o corrente ano.

Fundos Municipais		2013	2014	2015	2016	2017*
Transferências correntes	FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.317.570,00	3.620.257,00	3.784.600,00	3.836.095,00	3.836.095,00
	FSM – Fundo Social Municipal	101.748,00	101.748,00	133.094,00	133.094,00	133.094,00
	Participação Fixa no IRS	96.718,00	101.461,00	130.144,00	127.764,00	127.764,00
TOTAL		3.516.036,00	3.823.466,00	4.047.838,00	4.096.953,00	4.096.953,00

Fonte: LOE 2013, 2014, 2015 e 2016

* Perspetivas para 2017

Figura 39 - Transferências correntes do Orçamento Geral do Estado

Descrição				Valor Anual
CAF	Despacho nº 13503 de 09/06/2009 - nº 1 c)	N.º de refeições	Total	55.087,50 €
	31,99 €	90	2.879,10 €	
	62,98 €	765	48.179,70 €	
	30,99 €	130	4.028,70 €	
Pessoal Auxiliar	Média dos anos anteriores = 3.000,00 € x 14 meses			42.000,00 €
AEC	No ano letivo 2016/2017 as AEC passaram para a esfera do Agrupamento de Escolas			0,00 €
TOTAL 0603019902				97.087,50 €

Figura 40 - Classificação económica 0603019902 - DGESTE

Projeto de candidatura	Descrição	Investimento	Investimento Elegível	Comparticipação		Valor recebido	Valor por receber	Entidade Financiadora
				%	Valor			
POISE-02-3220-FSE-000133	PEPAL	66.821,26 €	66.821,26 €	100%	66.821,26 €	2.639,13 €	64.182,13 €	Portugal 2020

Figura 41 - Classificação económica 06030602 - PEPAL

Capítulo Económico 07 – Venda de bens e serviços correntes

Neste capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

Às receitas enquadráveis neste capítulo estão subjacentes preços que correspondem a valores sensivelmente idênticos aos custos de produção dos bens ou serviços vendidos. Este capítulo desagrega-se em três grupos, que se apresentam de seguida:

- 07.01 — «Venda de bens»;
- 07.02 — «Serviços»;
- 07.03 — «Rendas».

Na generalidade, este capítulo caracteriza-se pelas receitas derivadas da venda da água, serviços desportivos e recreativos, resíduos sólidos, rendas de habitações e edifícios.

(unidade: euro)

Classificação económica		16-09-2014 a 31-12-2014 (1)	01-01-2015 a 31-12-2015 (2)	01-01-2016 a 15-09-2016 (3)	Média dos últimos 24 meses (4)=((1)+(2)+(3))/2	Inflação (5)=(4)*1,014	Orçamento 2017	Observações
070101	Material de escritório						100,00	Para abertura da rubrica
070102	Livros e documentação técnica	76,41	212,25	134,97	211,82	214,78	215,00	Arredondamento
070103	Publicações e impressos	190,46	1.015,91	415,31	810,84	822,19	822,00	Arredondamento
070105	Bens inutilizados						100,00	Para abertura da rubrica
070106	Produtos agrícolas e pecuários						100,00	Para abertura da rubrica
07010801	Habitação Social						100,00	Para abertura da rubrica
07010802	Água	128.429,58	302.279,58	251.794,97	341.252,07	346.029,59	346.030,00	Arredondamento
07010804	Inertes						100,00	Para abertura da rubrica
07010899	Outros						100,00	Para abertura da rubrica
070109	Materiais de consumo						100,00	Para abertura da rubrica
07011001	Sucata		656,00				665,00	Estimativa
07011099	Outros						100,00	Para abertura da rubrica
07011101	Inertes						100,00	Para abertura da rubrica
07011102	Água						100,00	Para abertura da rubrica
07011104	Habitação Social						100,00	Para abertura da rubrica
07011199	Outros	132,15	1.530,30	338,60	1.000,53	1.014,53	1.015,00	Arredondamento
070199	Outros						100,00	Para abertura da rubrica
070201	Aluguer de espaços e equipamentos						100,00	Para abertura da rubrica
070203	Vistorias e ensaios						100,00	Para abertura da rubrica
070206	Reparações						100,00	Para abertura da rubrica
070207	Alimentação e alojamento	13.880,22	37.038,83	22.229,10	36.574,08	37.086,11	37.086,00	Arredondamento
07020801	Serviços Sociais	1.095,00	6.306,80	5.525,00	6.463,40	6.553,89	6.554,00	Arredondamento
0702080201	Turismo Séniors						100,00	Para abertura da rubrica
0702080202	Outros			3.221,00	1.610,50	1.633,05	1.633,00	Arredondamento
0702080301	Turismo Séniors						100,00	Para abertura da rubrica
0702080302	Outros						100,00	Para abertura da rubrica
07020804	Serviços desportivos	2.081,93	23.056,44	23.435,78	24.287,08	24.627,09	24.627,00	Arredondamento
0702090101	Serviços de saneamento -	1.805,69	3.412,41	2.160,45	3.689,28	3.740,92	3.741,00	Arredondamento

	Ramais								
0702090102	Serviços de saneamento – Limpeza de fossas							1.000,00	Para abertura da rubrica
0702090199	Serviços de saneamento – Diversos							100,00	Para abertura da rubrica
07020902	Resíduos sólidos	35.147,85	81.608,91	68.542,46	92.649,61	93.946,70	93.947,00		Arredondamento
0702090302	Transportes escolares	587,57	6.602,35	8.402,65	7.796,29	7.905,43	7.905,00		Arredondamento
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias							100,00	Para abertura da rubrica
0702090399	Outros							100,00	Para abertura da rubrica
07020904	Trabalhos por conta de particulares							100,00	Para abertura da rubrica
07020905	Cemitérios		4.635,00	2.710,00	3.672,50	3.723,92	3.724,00		Arredondamento
07020906	Mercados e feiras	6,60	2.879,79	7.100,56	4.993,48	5.063,38	5.063,00		Arredondamento
07020907	Parques de Estacionamento							100,00	Para abertura da rubrica
07020908	Parques de Campismo							100,00	Para abertura da rubrica
0702099901	Serviço de Águas – Ramais	1.938,10	3.790,59	2.424,00	4.076,35	4.133,41	4.133,00		Arredondamento
0702099902	Serviço de Águas – Diversos	576,96	2.550,14	1.681,93	2.404,52	2.438,18	2.438,00		Arredondamento
0702099999	Outros	824,76	2.698,49		1.761,63	1.786,29	1.786,00		Arredondamento
07029902	Encargos de cobrança de receita							100,00	Para abertura da rubrica
07029999	Outros	0,00		2.685,16	1.342,58	1.361,38	1.361,00		Arredondamento
070301	Habitações							10.900,00	Pelas instruções do Aviso n.º 11562, de 15/09 do INE, que fixa em 0,54 o coeficiente de atualização das rendas
070302	Edifícios							33.680,00	
070399	Outras							100,00	
TOTAL				534.596,51	542.080,86	590.925,00			

Inflação de 1,4%. Fonte: (<http://economiafinancas.com/>)

Figura 42 - Apuramento dos montantes das vendas de bens e serviços correntes (capítulo 07)

Capítulo Económico 08 – Outras receitas correntes

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Podemos, assim, definir o capítulo 08 como uma rubrica de carácter residual, que sustenta um conjunto de receitas não enquadráveis nos capítulos anteriores.

(unidade: euro)								
Classificação económica		16-09-2014 a 31-12-2014 (1)	01-01-2015 a 31-12-2015 (2)	01-01-2016 a 15-09-2016 (3)	Média dos últimos 24 meses (4)=((1)+(2)+(3))/2	Inflação (5)=(4)*1,014	Orçamento 2017	Observações
08019901	Indem. Por det. Roubo Extr Bens Patr.						100,00	Para abertura da rubrica
08019902	Inde. Estragos prov. Outr. Viat. Outr. Equip. Aut Local						100,00	Para abertura da rubrica
08019903	Iva Reembolsado						100,00	Para abertura da rubrica
08019999	Diversas	80.408,70	90.939,71	22.958,22	97.153,32	98.513,46	98.513,00	Arredondamento
TOTAL					97.153,32	98.513,46	98.813,00	

Inflação de 1,4%. Fonte: (<http://economiafinancas.com/>)

Figura 43 - Apuramento dos montantes das outras receitas correntes (capítulo 08)

3.3.2. Receita de Capital

Para o cômputo da receita de capital e em sede de orçamento, contribuem, essencialmente, os capítulos da venda de bens de investimento (68,07%) e as transferências de capital (31,91%).

Capítulo Económico 09 – Venda de bens de investimento

No capítulo 09 e no que respeita à venda de bens imóveis, de acordo com os trâmites legais definidos no n.º 1 do artigo 64.º da LOE/2016, a previsão da receita a ser arrecadada deve ser processada de acordo com a média aritmética simples do valor arrecadado nos últimos 36 meses.

Tendo em conta o interesse público subjacente à realização das diversas empreitadas, fornecimento de bens e serviços em execução e adjudicados, bem como o valor que o Município possui devidamente contabilizado em bens imóveis, os quais, e desde que cumpridos todos os trâmites legais, pode sempre alienar, no orçamento da receita – capítulo 09, foi contemplado o montante de 2.100.449,00 €. Assim, e tendo por base a justificação aqui consignada, não foi tido em linha de conta o disposto na Lei do Orçamento de Estado para 2016, mencionado no parágrafo anterior.

				(unidade: euro)
Classificação económica		Orçamento 2017	Observações	
090101	Sociedade e quase-sociedades não financeira	163.912,00	Para abertura da rubrica	
090102	Sociedades financeiras	100.000,00	Para abertura da rubrica	
090110	Famílias	8.932,00	Art. 64.º da LOE/2016	
090301	Soc e quase-sociedades não financeiras	500.000,00	Para abertura da rubrica	
090302	Soc financeiras	500.000,00	Para abertura da rubrica	
090303	Admin Pública – Admin Central Estado	227.605,00	Para abertura da rubrica	
090310	Famílias	400.000,00	Para abertura da rubrica	
09040101	Equipamento de transporte	100.000,00	Para abertura da rubrica	
09040102	Maquinaria e equipamento	50.000,00	Para abertura da rubrica	
09041001	Equipamento de transporte	25.000,00	Para abertura da rubrica	
09041002	Maquinaria e equipamento	25.000,00	Para abertura da rubrica	
TOTAL		2.100.449,00		

Figura 44 - Apuramento dos montantes da venda de bens de investimento (capítulo 09)

								(unidade: euro)
Classificação económica	16-09-2013 a 31-12-2013 (1)	01-01-2014 a 31-12-2014 (2)	01-01-2015 a 31-12-2015 (3)	01-01-2016 a 15-09-2016 (4)	Média dos últimos 36 meses (5)=(1)+(2)+(3)+(4))/3	Orçamento 2017	Observações	
090110 Famílias			25.000,00	1.795,81	8.931,94	8.932,00	Arredondamento	

Figura 45 - Classificação económica 090110 - Famílias

Capítulo Económico 10 – Transferências de capital

Classificação económica		Orçamento 2017	Observações
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	426.233,00	Orçamento de Estado
1003010499	Outras	100,00	Para abertura da rubrica
10030706	PIDDAC	100,00	Para abertura da rubrica
10030707	QREN	12.991,00	Candidaturas
10030708	Portugal 2020	545.000,00	Candidaturas
10030799	Outras	100,00	Para abertura da rubrica
TOTAL		984.524,00	

Figura 46 - Apuramento dos montantes das transferências de capital (capítulo 10)

No capítulo das transferências de capital está contemplado o FEF de capital e um largo conjunto de financiamentos comunitários para projetos através do Portugal 2020 e outras entidades financeiradoras, conforme descrito na tabela infra.

Fundos Municipais	2013	2014	2015	2016	2017*
Fundo de Equilíbrio Financeiro	829.393,00	402.251,00	420.511,00	426.233,00	426.233,00

Fonte: LOE 2013, 2014, 2015 e 2016

* Perspetiva para 2017

Figura 47 - Transferência de capital do Orçamento Geral do Estado

Projeto de candidatura	Descrição	Investimento	Investimento Elegível	Comparticipação		Valor recebido	Valor por receber	Entidade Financiadora
				%	Valor			
CENTRO-08-Q31-FEDER-020003	Ligação de Sigoeira de Cima a Sigoeira de Baixo – Infraestruturação da Aldeia da Sigoeira	173.635,44 €	153.705,30 €	várias	122.964,24 €	109.973,24 €	12.991,00 €	QREN – Mais Centro

Figura 48 - Classificação económica 10030707 - QREN

Projeto de candidatura	Descrição	Investimento	Investimento Elegível	Comparticipação		Orçamento 2017	Fases de candidatura	Entidade Financiadora
				%	Valor			
POSEUR-03-2012-FC-000110	Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes nos sistemas AA e SAR no Município de Alvaiázere	76.290,75 €	76.290,75 €	85%	64.847,14 €	64.847,14 €	Aprovada	Portugal 2020
CENTRO-16-2016-01-016	Plano de Ação de Regeneração Urbana - Região de Leiria - Instalação da Plataforma Empresarial	317.188,00 €	317.188,00 €	85%	269.609,80 €	269.609,80 €	Aprovada	Portugal 2020
CENTRO-16-2016-01-016	Plano de Ação de Regeneração Urbana - Região de Leiria - Requalificação da zona envolvente ao edifício do tribunal	142.352,00 €	142.352,00 €	85%	120.999,20 €	120.999,20 €	Aprovada	Portugal 2020
CENTRO-16-2016-01-016	Plano de Ação de Regeneração Urbana - Região de Leiria - Fase 1 - Valorização Urbanística do Centro da Vila - Redefinição da Rua do Mercado, da Rua Professor José Maria Castelão e da Rua Colégio Vera Cruz	464.150,00 €	379.681,58 €	85%	322.729,34 €	33.467,03 €	Aprovada	Portugal 2020
CENTRO-02-0853-FEDER-000013	Beneficiação e Alargamento da Zona Industrial de Tróia	1.056.728,95 €	952.705,95 €	85%	809.800,06 €	53.446,80 €	Admitida	Portugal 2020
TOTAL		2.056.709,70 €	1.868.218,28 €		1.587.985,54 €	542.369,97 €		

Figura 49 - Classificação económica 1030708 - Portugal 2020

Capítulo Económico 11 – Ativos financeiros

Compreende as receitas provenientes da venda e amortização de títulos de crédito, designadamente, obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso a favor da autarquia, do valor da amortização de empréstimos afetos aos serviços municipalizados ou subsídios reembolsáveis concedidos nos termos da lei.

Classificação económica		Orçamento 2017	Observações
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	Para abertura da rubrica
110802	Sociedades financeiras	10,00	Para abertura da rubrica
110803	Admin. Pública - Admin. Central - Estado	10,00	Para abertura da rubrica
110804	Admin. Pública - Admin. Central - Serv. Fundos autónomos	10,00	Para abertura da rubrica
110806	Admin. Pública - Admin. Local - Continente	10,00	Para abertura da rubrica
TOTAL		50,00	

Figura 50 - Apuramento dos montantes dos ativos financeiros (capítulo 11)

Capítulo Económico 12 – Passivos financeiros

Como «Passivos financeiros» consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazo.

Classificação económica		Orçamento 2017	Observações
120502	Sociedades financeiras	100,00	Para abertura da rubrica
120602	Sociedades financeiras	100,00	Para abertura da rubrica
120603	Admin. Pública - Admin. Central - Estado	100,00	Para abertura da rubrica
120604	Admin. Pública - Admin. Central - Serv. Fundos autónomos	100,00	Para abertura da rubrica
TOTAL		400,00	

Figura 51 - Apuramento dos montantes dos passivos financeiros (capítulo 12)

Capítulo Económico 13 – Outras receitas de capital

O capítulo 13 define-se como uma rubrica de carácter residual, que sustenta um conjunto de receitas não enquadráveis nos capítulos anteriores.

(unidade: euro)			
Classificação económica		Orçamento 2017	Observações
130101	Indemnizações	100,00	Para abertura da rubrica
1301099	Outras	100,00	Para abertura da rubrica
TOTAL		200,00	

Figura 52 - Apuramento dos montantes das outras receitas de capital (capítulo 13)

3.3.3. Outras Receitas

Na rubrica das outras receitas, insere-se o capítulo económico 15, intitulado por «Reposições não abatidas nos pagamentos», em que o montante em orçamento foi apurado por estimativa.

Esta classificação abrange as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam. Contudo, neste capítulo só se registam as devoluções que têm lugar depois de encerrado o ano financeiro em que ocorreu o pagamento. Caso contrário, ou seja, no caso de as devoluções terem lugar antes do encerramento do ano financeiro, estamos perante reposições abatidas nos pagamentos. Estas últimas implicam unicamente correções da dotação utilizada e do respetivo saldo disponível e, portanto, não são tidas como receita orçamental.

3.4. DESPESA MUNICIPAL

A despesa municipal, define-se com a inscrição de montantes que decorrem das atribuições e competências acometidas aos municípios, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste sentido, a despesa previsível de se realizar no ano 2017, ascende ao valor global de 9.918.831,00 €, a qual é decomposta em despesas correntes com um peso relativo de cerca de 57,17% e em despesas de capital que representam cerca de 42,83%.

3.4.1. Despesa Corrente

Para o cômputo da despesa corrente, contribuem, essencialmente, os capítulos da aquisição de bens e serviços (56,24%) e as despesas com o pessoal (31,27%).

Capítulo Económico 01 – Despesas com o pessoal

No que respeita ao capítulo das despesas com o pessoal, a previsão encontra-se em consonância com o Mapa de Pessoal, espelhando-se na seguinte forma:

Ano	Prevista no PAF (1)	N.º de Colaboradores (início do período) (2)	Aposentações / Desvinculações (3)	Admissões (4)	N.º de Colaboradores (fim do período) (5) = (2) - (3) + (4)	Variação real (6) = (5) - (1)
2011	102	111	13	4	102	0
2012	101	102	1	1	102	1
2013	100	102	5	2	99	-1
2014	100	99	7	0	92	-8
2015	100	92	4	5	93	-7
2016	100	93	4	0	89 ¹	-11
2017	100	89	4	12	97 ²	-3

*¹ Número de colaboradores previsionais

*² De acordo com as previsões constantes no Mapa de Pessoal para 2017.

Figura 53 - Evolução no número de funcionários

Em termos de mapa de pessoal e até à presente data ocorreram:

- Uma desvinculação por aposentação de um assistente operacional;
- Uma desvinculação por cessação definitiva do contrato de trabalho na carreira de assistente operacional;
- Uma exoneração no cargo de chefe de gabinete em regime de nomeação por comissão de serviço.

No decurso do 4.º trimestre do corrente ano, ainda é expectável que ocorra uma desvinculação por aposentação na carreira de assistente operacional.

Da leitura atenta do presente relatório de gestão, verifica-se que os recursos humanos existentes no Município são poucos para os projetos e metas que o Órgão Executivo se propõe alcançar. Por outro lado, a crescente complexidade dos procedimentos e constantes alterações legislativas obrigam a constantes atualizações, o que não é fácil quando os técnicos que o Município dispõe já são poucos para o exercício das funções/tarefas diárias, não lhes sendo possível a procura e apresentação de propostas de otimização de processos e de procedimentos, nem a indispensável atualização de conhecimentos. Este facto é preocupante. Algumas propostas de contratualizações foram sendo apresentadas ao longo deste relatório, mas, para além destes, existe ainda um conjunto de trabalhadores cuja necessidade de recrutamento é de extrema importância face à estratégia delineada pelo Órgão Executivo.

Assim a acrescer à necessidade de possuir um jurista, já referida anteriormente, é também vital a contratualização de um licenciado em contabilidade, tendo em conta a implementação do SNC-AP, um licenciado em serviço social, tendo em conta a política social existente, as necessidades e as características da população Alvaizerense e um arquiteto, tendo por base a legislação que obriga a que os municípios possuam um arquiteto para proceder à análise dos projetos de arquitetura aprovados pela Câmara Municipal. Por outro lado, é também

indispensável contratualizar assistentes técnicos para afetar a serviços que estão a funcionar com um número de funcionários abaixo do mínimo indispensável, designadamente o serviço de desporto e museu. O mesmo acontece nos serviços externos da unidade orgânica obras municipais e urbanismo, propondo-se a contratualização de 3 assistentes operacionais, os quais se revelam da maior importância para manter a prossecução do interesse público. Por fim, e caso o orçamento do próximo ano assim o permita, o Município pretende iniciar o procedimento administrativo de recrutamento de 3 encarregados operacionais, cujas áreas funcionais estão identificadas abaixo.

Sintetizando, para o ano de 2017 estão previstas as seguintes admissões e desvinculações:

- 1 Técnico superior afeto ao Gabinete de Consultadoria, Auditoria e Controlo de Gestão;
- 1 Técnico superior afeto ao serviço de Contabilidade, Aprovisionamento e Património;
- 1 Técnico superior afeto ao serviço de Ação Social;
- 1 Técnico superior afeto ao serviço de Obras Municipais, Urbanismo e Edificação;
- 1 Assistente técnico afeto ao serviço do Desporto;
- 1 Assistente técnico afeto ao serviço do Museu;
- 2 Assistentes operacionais afetos ao serviço do Parque de Máquinas e Viaturas;
- 1 Assistente operacional afeto ao serviço de águas e saneamento.
- 1 Encarregado operacional afeto ao serviço de Serviços de Higiene, Limpeza e Apoio;
- 1 Encarregado operacional afeto ao serviço de Parque de Máquinas Viaturas e Equipamentos;
- 1 Encarregado operacional afeto ao serviço de Águas e Saneamento;
- 4 Desvinculações por aposentação antecipada de assistentes operacionais.

Capítulo Económico 02 – Aquisição de bens e serviços

No âmbito da aquisição de bens e serviços, a prioridade do Órgão Executivo continua a ser a concentração de esforços e o aperfeiçoamento de tarefas com o intuito de contenção de despesas. No entanto, neste capítulo estão também incluídas as despesas referentes aos consumos de água, saneamento e RSU; combustíveis; energia elétrica e no campo da educação estão as rubricas dos transportes e refeições escolares. Alguns destes valores constam das GOP's.

Capítulo Económico 03 – Juros e outros encargos

No âmbito do capítulo económico 03, na orgânica 0102, os montantes incluídos em orçamento foram apurados por estimativa para abertura da rubrica em orçamento.

No que respeita ao capítulo económico 03, na orgânica 0103, os montantes incluídos em orçamento foram apurados tendo em conta os onze contratos de empréstimo de médio e longo prazo, que o Município de Alvaiázere ainda detém (conforme o explanado na tabela analisada no capítulo 10 – passivos financeiros do ponto 3.4.2. Despesa de Capital).

Capítulo Económico 04 – Transferências correntes

No âmbito das transferências correntes, o Órgão Executivo impelido das suas atribuições e competências na matéria do apoio ao associativismo e acordos de cooperação com as

Freguesias do Concelho, entre outros, prevê um conjunto alargado de apoios financeiros a atribuir ou comparticipar a diversas entidades e instituições, essencialmente, de cariz social, desportivo ou cultural.

Por outro lado, nesta rubrica estão previstas as admissões de colaboradores inseridos nos programas ocupacionais (POC) e nos rendimentos sociais de inserção (RSI).

Capítulo Económico 06 – Outras despesas correntes

Neste capítulo, muitos dos montantes apresentados derivam, na sua grande maioria, das Grandes Opções do Plano (GOP), adiante esmiuçadas e identificadas.

3.4.2. Despesa de Capital

Para o cômputo da despesa de capital, contribui, essencialmente, o capítulo da aquisição de bens de capital (68,72%), em que o plano de investimentos do Município assume um importante e exigente papel, com elevados custos associados.

Capítulo Económico 07 – Aquisição de bens de capital

À semelhança do anterior, neste capítulo, muitos dos montantes apresentados derivam, na sua grande maioria, das linhas estratégicas a desenvolver pelo Município vertidas nas Grandes Opções do Plano (GOP), que serão analisadas à frente.

Capítulo Económico 08 – Transferências de capital

Também à semelhança do capítulo 04 – transferências correntes, nesta rubrica, o Órgão Executivo nas atribuições e competências que lhe são acometidas prevê um conjunto alargado de apoios financeiros a atribuir a diversas entidades e instituições. Muitos destes valores estão identificados nas Grandes Opções do Plano (GOP).

Capítulo Económico 09 – Ativos financeiros

No capítulo dos ativos financeiros, predomina, essencialmente, o montante referente à realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM), regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, e que tem a duração de sete anos.

	Data	Capital (1)	Capital em Dívida (2)=(2) ⁻¹ -(1)
	Montante financiado		386.705,64 €
1.ª Prestação	junho/2015	27.622,00 €	359.083,64 €
2.ª Prestação	dezembro/2015	27.622,00 €	331.461,64 €
3.ª Prestação	junho/2016	27.622,00 €	303.839,64 €
4.ª Prestação *	dezembro/2016	27.622,00 €	276.217,64 €
5.ª Prestação *	junho/2017	27.622,00 €	248.595,64 €
6.ª Prestação *	dezembro/2017	27.622,00 €	220.973,64 €
7.ª Prestação *	junho/2018	27.622,00 €	193.351,64 €
8.ª Prestação *	dezembro/2018	27.622,00 €	165.729,64 €
9.ª Prestação *	junho/2019	27.622,00 €	138.107,64 €
10.ª Prestação *	dezembro/2019	27.622,00 €	110.485,64 €
11.ª Prestação *	junho/2020	27.622,00 €	82.863,64 €
12.ª Prestação *	dezembro/2020	27.622,00 €	55.241,64 €
13.ª Prestação *	junho/2021	27.620,82 €	27.620,82 €
14.ª Prestação *	dezembro/2021	27.620,82 €	0,00 €
TOTAL		276.220,00 €	

Fonte: Plano de pagamentos da DGAL

* Prestações ainda não realizadas

Figura 54 - Pormenor dos encargos com o FAM

Capítulo Económico 10 – Passivos financeiros

Na decomposição das despesas de capital, as operações financeiras incluem os ativos e passivos financeiros (amortizações de capital dos empréstimos). O quadro infra ilustra os encargos com os contratos de empréstimo de médio e longo prazo que o Município de Alvaiázere tem contratualizado, sendo que o serviço da dívida (amortizações e juros a pagar) totaliza o montante previsto de cerca de 415.091,00 €.



Empréstimo de M/L prazo		Prestação				Términus de contrato
		Capital (1)	Juros (2)	Comissão (3)	Total (4)=(1)+(2)+(3)	
Caixa Geral de Depósitos	0078/000592/891 Construção do Bairro Social	22.000,00 €	500,00 €	8,00 €	22.508,00 €	12-06-2024
	9015/003749/991 Construção do Estádio Municipal	10.000,00 €	500,00 €	8,00 €	10.508,00 €	18-08-2018
	9015/004929/291 Aquisição de terrenos para Req. Urbana	7.400,00 €	400,00 €	8,00 €	7.808,00 €	12-07-2026
	9015/ 005137/ 891 Aquisição de terrenos para Req. Urbana	44.500,00 €	1.000,00 €	8,00 €	45.508,00 €	29-11-2026
	9015/006440/291 Req. Martins Rangel	52.000,00 €	17.000,00 €	0,00 €	69.000,00 €	18-05-2029
	TOTAL CGD	135.900,00 €	19.400,00 €	32,00 €	155.332,00 €	
Novo Banco	770020034 Remod. e ampliação do Estádio Municipal	14.766,00 €	500,00 €	0,00 €	15.266,00 €	09-12-2019
	770020033 Aquisição Edifício	15.000,00 €	400,00 €	0,00 €	15.400,00 €	23-12-2019
	15842 Aquisição de Terreno	5.770,00 €	200,00 €	0,00 €	5.970,00 €	09-12-2019
	TOTAL Novo Banco	35.536,00 €	1.100,00 €	0,00 €	36.636,00 €	
Crédito Agrícola	Obras de Saneamento	50.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	60.000,00 €	16-12-2029
	TOTAL CA	50.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	60.000,00 €	
IHRU	8 Fogos em Alvalázere	7.800,00 €	1.000,00 €	0,00 €	8.800,00 €	30-09-2034
	TOTAL IHRU	7.800,00 €	1.000,00 €	0,00 €	8.800,00 €	
DGTF	PAEL - Programa de Apoio à Economia Local	124.102,00 €	30.221,00 €	0,00 €	154.323,00 €	15-11-2026
	TOTAL DGTF	124.102,00 €	30.221,00 €	0,00 €	154.323,00 €	
TOTAL GERAL		353.338,00 €	61.721,00 €	32,00 €	415.091,00 €	

Figura 55 - Encargos previsionais com empréstimos

Em dezembro de 2017, estima-se que a dívida de médio e longo prazo totalize, aproximadamente, o montante de 3.260.000,00 €.



Em conformidade com a Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, o Município de Alvalázere outorgou com o Estado Português, no dia 16-11-2012, o contrato de empréstimo de médio e longo prazo, pelo prazo de 14 anos, cujo objetivo era proceder à regularização do pagamento de dívidas a fornecedores, vencidas há mais de 90 dias.

Nestes termos previstos no diploma supracitado, O Município de Alvalázere incorre nas prestações de amortização abaixo descritas:

	Data	Capital (1)	Juros (2)	Total (3)=(1)+(2)	(unidade: euro)	
					Capital em Dívida (4)=(4)^-1-(1)	
					Montante financiado	1.718.332,86 €
1.ª Prestação	15-05-2013	42.958,32	4.004,43	46.962,75	1.675.374,54	
2.ª Prestação	15-11-2013	62.050,91	19.501,07	81.551,98	1.613.323,63	
3.ª Prestação	15-05-2014	62.050,91	19.985,33	82.036,24	1.551.272,72	
4.ª Prestação	15-11-2014	62.050,91	19.535,16	81.586,07	1.489.221,81	
5.ª Prestação	15-05-2015	62.050,91	18.447,99	80.498,90	1.427.170,90	
6.ª Prestação	15-11-2015	62.050,91	17.972,36	80.023,27	1.365.119,99	
7.ª Prestação	15-05-2016	62.050,91	17.004,08	79.054,99	1.303.069,08	
8.ª Prestação *	15-11-2016	62.050,91	16.409,54	78.460,45	1.241.018,17	
9.ª Prestação *	15-05-2017	62.050,91	15.373,32	77.424,23	1.178.967,26	
10.ª Prestação *	15-11-2017	62.050,91	14.846,73	76.897,64	1.116.916,35	
TOTAL		601.416,51	163.080,01	764.496,52		

Fonte: Plano de pagamentos da adesão ao PAEL

* Prestações ainda não realizadas

Figura 56 - Encargos com o PAEL

Capítulo Económico 11 – Outras despesas de capital

Neste capítulo retrata-se a dotação previsional para fazer face a despesas de investimento não tipificadas nos capítulos anteriores e à semelhança de alguns dos outros capítulos, neste, os montantes apresentados derivam também, na sua grande maioria, das Grandes Opções do Plano (GOP).

4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades, deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP) que integra o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o mapa plurianual das Atividades Mais Relevantes (AMR).

O PPI reflete todos os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais destinadas ao investimento. Por outro lado, as AMR englobam as restantes despesas do plano, que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento.

Para o exercício de 2017, as prioridades do Órgão Executivo encontram-se plasmadas no orçamento através de três objetivos orçamentais, a saber:

Objetivo	Valor	%
01 - Administração Autárquica	1.164.987,00 €	18,99%
02 - Unidade Orgânica Administrativa e Financeira (UOAF)	1.872.350,00 €	30,53%
03 - Unidade Orgânica de Obras Municipais e Urbanismo (UOOMU)	3.096.247,00 €	50,48%
TOTAL	6.133.584,00 €	100,00%

Figura 57 - Resumo das Grandes Opções do Plano

Resumidamente, o objetivo 01, com uma expressão mais diminuta na despesa orçamental, contempla projetos como os protocolos e transferências a instituições sem fins lucrativos; acordos com as Freguesias do Concelho; despesas com os contratos de emprego inserção; o orçamento participativo; serviços de consultoria jurídica e auditor externo; entre outros.

O objetivo 02, o qual possui alguma expressão na despesa orçamental, contempla a previsão de realização de diversas atividades e eventos desenvolvidos no âmbito da educação, desporto, cultura, turismo, associativismo, atividades económicas e ação social, assim como, integra as despesas referentes aos transportes e refeições escolares e as aquisições e serviços essenciais ao bom funcionamento das tarefas do dia-a-dia da organização.

Por seu turno, o detentor da maior expressão orçamental é o objetivo 03, que abarca a grande parte dos investimentos realizados pelo Município, como o abastecimento de água, saneamento, resíduos sólidos e urbanos, rede viária, energia elétrica, edifícios municipais e infraestruturas rodoviárias.

5. ENDIVIDAMENTO AUTÁRQUICO

No que respeita ao conceito de endividamento autárquico importa referir que, com as imposições legais do diploma da RFALEI, os municípios passam a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento.

Deste modo, e numa base estimativa para o ano de 2017, prevê-se que o Município de Alvaizere, possa ter uma margem de endividamento que ronde o montante de 6.143.000 €.

Receita corrente líquida	Ano 2014	6.580.403,10 €
	Ano 2015	6.708.608,84 €
	Ano 2016 (previsível)* ¹	6.500.000,00 €
	Média	6.596.337,31 €
Regra do Endividamento	= 1,5 da média da receita corrente líquida dos últimos 3 exercícios	9.894.505,97 €
Dívida a Terceiros em 31-12-2017 (previsível)	Conta 22	200.000,00 €
	Conta 23	3.260.000,00 €
	Conta 24	30.000,00 €
	Conta 26	500.000,00 €
	Total	3.990.000,00 €
Contribuição SEL (previsível) * ²	Sicó Formação	-
	WRC	-
	CIMRL	-
	ANMP	-
	Terras de Sicó	-
	ADXTUR	-
	Enerdura	-
	Total *³	0,00 €
Dívida não orçamental (previsível)	Conta 242	7.000,00 €
	Conta 244	100,00 €
	Conta 24522 e 24532	10.000,00 €
	Conta 263	30,00 €
	Conta 268	221.500,00 €
	Total	238.630,00 €
Dívida Total excluindo não orçamentais		3.751.370,00 €
	Margem de endividamento para 2017	6.143.135,97 €
20% da Margem (alínea b), n.º 3 do artigo 52.º da LFL)		1.228.627,19 €

*¹ Receitas correntes estimadas até ao final do ano

*² Conforme o artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

*³ Ausência de informação

Figura 58 - Endividamento para 2017

De acordo com o preceito legal instituído na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), a dívida total de operações orçamentais do município só podem aumentar no valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada exercício.

$$\text{Divida total de operações orçamentais no fim do ano} \leq \left(\text{Divida total de operações orçamentais no início do ano} + 20\% \text{ da margem de endividamento} \right)$$

Figura 59 - Divida total de operações orçamentais

6. ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no orçamento do Município são, também, inscritas verbas relativas às despesas a realizar por conta da Assembleia Municipal. Assim a classificação orgânica 0101 - Assembleia Municipal comporta o orçamento proposto por aquele órgão e que ascende ao valor de 7.250,00 €, dos quais 7.050,00 € são relativos a despesas com o pessoal e 200,00 € com a aquisição de bens e serviços.

7. NOTAS FINAIS

Face às atribuições e competências delegadas pela Administração Central, por força da atual legislação, e em virtude da conjuntura económica, social e territorial do país, as Autarquias Locais, designadamente, o Município de Alvaiázere, tem adaptado e reajustado as suas práticas e ideologias políticas em prol do esforço conjunto por uma maior coesão e igualdade de oportunidades, corrigindo assim as assimetrias existentes no concelho.

Apesar da recuperação da economia portuguesa, iniciada em meados de 2013, apresentar um ritmo relativamente moderado, tendo em conta a severidade e a duração da recessão que a antecedeu, importa realçar que a atual recuperação ocorre num enquadramento caracterizado por um elevado nível de endividamento dos vários agentes económicos, quer públicos quer privados, àquela data, e pela necessidade de prossecução do ajustamento dos seus balanços.

Face ao exposto, denota-se que o Executivo Camarário, tem evidenciado uma forte capacidade de gestão perante as adversidades e condicionalismos sociais envolventes. Exemplo disso, tem sido a prioridade no equilíbrio das contas públicas, bem como a adequação da receita à despesa vertida na redução dos orçamentos municipais apresentados anualmente.

Posto isto, o Órgão Executivo está convicto que a presente proposta de orçamento e opções do plano, assentam numa perspetiva de consolidação orçamental, garantindo a prossecução das atribuições e competências acometidas ao Município e o cumprimento de todos os compromissos.

Alvaiázere, 17 de outubro de 2016

8. MAPAS PREVISIONAIS

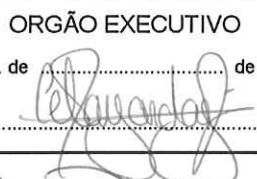
8.1. RESUMO DO ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	6.823.208	Correntes	5.670.652
Capital	3.095.623	Capital	4.248.179
Total:	9.918.831	Total:	9.918.831
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	9.918.831	Total Geral:	9.918.831

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de



José Rodrigues Edes

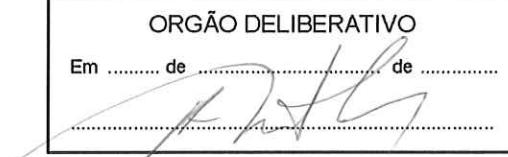
mais cincoscentos e vinte e um

Háie Deus e Seu Povo



ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



José Rodrigues Edes

Ricardo Alvalade

8.2. ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	612.500
010203	Imposto único de circulação	140.000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	120.000
010205	Derrama	1.000
010299	Impostos directos diversos	100
	Total do Capítulo Económico 01:	873.600
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	537
02020602	Loteamentos e obras	8.957
02020603	Ocupação da via pública	296
02020605	Publicidade	1.000
02020606	Saneamento	
0202060601	Conservação Rede de Esgotos	10.000
0202060699	Outros	100
02020607	Utilização da rede viária municipal	1.000
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	100
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0202069903	TRH - Saneamento	100
0202069904	TRH - Água	100
0202069905	TGR	100
0202069999	Outros	763
	Total do Capítulo Económico 02:	23.153
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	1.111
04012302	Loteamentos e obras	24.262
04012303	Ocupação da via pública	1.033
04012305	Caça, uso e porte de arma	
0401230590	Caça, uso e porte de arma	85
0401230591	Zona de Caça Municipal	1.000
04012306	Saneamento	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0401230601	Conservação de Rede Esgotos	25.000
0401230699	Outros	1.000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
0401239903	TRH - Saneamento	100
0401239904	TRH - Água	100
0401239905	TGR	100
0401239999	Outras	3.140
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	8.005
040202	Juros compensatórios	1.615
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100
040299	Multas e penalidades diversas	1.130
Total do Capítulo Económico 04:		67.981
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0503	Juros-Administrações Públicas	
050301	Administração central-Estado	100
050302	Administração central-Serviços e fundos autónomos	100
050304	Administração local-Continente	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	100
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	150.000
050703	Empresas privadas	100
050799	Outras	100
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050901	Associações de municípios	100
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	378.500
051002	Activos no subsolo	100
051005	Bens de domínio público	326.000
051099	Outros	100
Total do Capítulo Económico 05:		855.700

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010101	Empresas públicas	100
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
06010199	Outras	100
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.836.095
06030102	Fundo Social Municipal	133.094
06030103	Participação fixa no IRS	127.764
06030199	Outras	
0603019901	Direção Geral da Administração Interna	2.000
0603019902	DGESTE	97.100
0603019903	IPLB	100
0603019904	IFAP	17.000
0603019999	Outras	100
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030602	PEPAL	64.183
06030603	POPH	100
06030604	QREN	100
06030699	Outras	1.000
060307	Serviços e fundos autónomos	1.000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	16.100
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	100
06050102	Freguesias	100
06050103	Serviços autónomos da administração local	100
06050104	Associações de municípios	100
06050199	Outros	100
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	
06060101	CPCJ	16.100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
060604	Outras transferências	100
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	100
	Total do Capítulo Económico 06:	4.313.036
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	100
070102	Livros e documentação técnica	215
070103	Publicações e impressos	822
070105	Bens inutilizados	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100
070108	Mercadorias	
07010801	Habitação Social	100
07010802	Água	346.030
07010804	Inertes	100
07010899	Outros	100
070109	Matérias de consumo	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	665
07011099	Outros	100
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Inertes	100
07011102	Água	100
07011104	Habitação Social	100
07011199	Outros	1.015
070199	Outros	100
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100
070203	Vistorias e ensaios	100
070206	Reparações	100
070207	Alimentação e alojamento	37.086
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	6.554
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Séniior	100
0702080202	Outros	1.633
07020803	Serviços culturais	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0702080301	Turismo Séniors	100
0702080302	Outros	100
07020804	Serviços desportivos	24.627
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Serviço de Saneamento - Ramais	3.741
0702090102	Serviço de Saneamento - Limpeza de fossas	1.000
0702090199	Serviço de Saneamento - Diversos	100
07020902	Resíduos sólidos	93.947
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	7.905
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias	100
0702090399	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	100
07020905	Cemitérios	3.724
07020906	Mercados e feiras	5.063
07020907	Parques de estacionamento	100
07020908	Parques de campismo	100
07020999	Outros	
0702099901	Serviço de Águas - Ramais	4.133
0702099902	Serviço de Águas - Diversos	2.438
0702099999	Outros	1.786
070299	Outros	
07029902	Encargos de cobrança de receitas	100
07029999	Outros	1.361
0703	Rendas	
070301	Habitações	10.900
070302	Edifícios	33.680
070399	Outras	100
Total do Capítulo Económico 07:		590.925
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
08019999	Diversas	98.513
	Total do Capítulo Económico 08:	98.813
	Total das Receitas Correntes:	6.823.208
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	163.912
090102	Sociedades financeiras	100.000
090110	Famílias	8.932
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500.000
090302	Sociedades financeiras	500.000
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	227.605
090310	Famílias	400.000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	100.000
09040102	Maquinaria e equipamento	50.000
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	25.000
09041002	Maquinaria e equipamento	25.000
	Total do Capítulo Económico 09:	2.100.449
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	426.233
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010499	Outras	100
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030706	PIDDAC	100
10030707	QREN	12.991
10030708	Portugal 2020	545.000
10030799	Outras	100
	Total do Capítulo Económico 10:	984.524
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10
110802	Sociedades financeiras	10

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
110803	Admin.Pública-Admin.central-Estado	10
110804	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	10
110806	Admin.Pública-Admin.local-Continente	10
	Total do Capítulo Económico 11:	50
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	100
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	100
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	100
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	100
	Total do Capítulo Económico 12:	400
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130199	Outras	100
	Total do Capítulo Económico 13:	200
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10.000
	Total do Capítulo Económico 15:	10.000
	Total das Receitas de Capital:	3.095.623
		<hr/>
	Total do Orçamento da Receita:	9.918.831

8.3. ORÇAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	50
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	7.000
	Total do Capítulo Económico 01:	7.050
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	50
0101 020121	Outros bens	50
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020210	Transportes	50
0101 020211	Representação dos serviços	50
	Total do Capítulo Económico 02:	200
	Total das Despesas Correntes:	7.250
	Total da Divisão Orgânica 0101:	7.250
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	64.115
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	826.500
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Traba	100.000
0102 010105	Pessoal além dos quadros	10.000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10.000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	39.000
0102 010111	Representação	15.150
0102 010113	Subsídio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	
0102 0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	62.025
0102 0101130102	Contrato por tempo indeterminado	50.800
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	3.400
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 0101140101	Transitado de anterior nomeação definitiva	92.026
0102 0101140102	Contrato por tempo indeterminado	66.200
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	17.185
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	15.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	600
0102 010204	Ajudas de custo	600
0102 010205	Abono para falhas	3.650
0102 010211	Subsídio de turno	100
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	10
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021303	Senhas de Presença	4.000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	80.000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	2.500
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	5.650
0102 010304	Outras prestações familiares	250
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	250
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	140.815
0102 0103050202	Regime Geral	117.000
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	20.500
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	20.000
0102 01030902	Seguros de saúde	10
Total do Capítulo Económico 01:		1.773.336
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	80.000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	1.200
0102 02010202	Gasóleo	152.500
0102 02010299	Outros	75.000
0102 020104	Limpeza e higiene	7.500
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	50
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	7.000
0102 020108	Material de escritório	20.000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2.500
0102 020111	Material de consumo clínico	50
0102 020112	Material de transporte-Peças	250
0102 020114	Outro material-Peças	500
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	250
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	600.000
0102 02011603	Outras	130.000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	1.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	
0102 02012001	Material Didáctico	1.000
0102 02012002	Fundos Documentais	2.000
0102 020121	Outros bens	13.500
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	480.000
0102 020202	Limpeza e higiene	500
0102 020203	Conservação de bens	160.500
0102 020205	Locação de material de informática	6.000
0102 020209	Comunicações	95.000
0102 020210	Transportes	300.000
0102 020211	Representação dos serviços	3.000
0102 020212	Seguros	65.000
0102 020213	Deslocações e estadas	7.000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100.000
0102 020215	Formação	5.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1.000
0102 020217	Publicidade	40.000
0102 020218	Vigilância e segurança	1.500
0102 020219	Assistência técnica	80.000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	497.300
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	55.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 020225	Outros serviços	97.500
	Total do Capítulo Económico 02:	3.189.200
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	
0102 03050201	Despesas diversas	25
0102 03050202	Juros de mora	25
0102 03050299	Outros	25
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	25
	Total do Capítulo Económico 03:	100
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50
0102 0403	Administração central	
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	10.400
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	117.500
0102 04050104	Associações de municípios	30.261
0102 04050108	Outros	16.001
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	142.881
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas ocupacionais	35.000
0102 04080202	Outros	12.550
	Total do Capítulo Económico 04:	364.643
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	10
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	8.000
0102 060203	Outras	
0102 06020302	IVA pago	50
0102 06020304	Serviços bancários	2.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 06020305	Outras	264.300
0102 06020306	Segurança Social - Estágios Profissionais	10
	Total do Capítulo Económico 06:	274.370
	Total das Despesas Correntes:	5.601.649
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	10.000
0102 070102	Habitações	
0102 07010201	Construção	1.000
0102 07010202	Aquisição	10.000
0102 07010203	Reparação e beneficiação	127.500
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	325.000
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	195.000
0102 07010305	Escolas	27.897
0102 07010307	Outros	295.000
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	20.500
0102 07010413	Outros	245.551
0102 070107	Equipamento de informática	40.300
0102 070108	Software informático	47.500
0102 070109	Equipamento administrativo	500
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	164.950
0102 070111	Ferramentas e utensílios	2.500
0102 070112	Artigos e objectos de valor	250
0102 070113	Investimentos incorpóreos	230.100
0102 070115	Outros investimentos	90.000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	301.728
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	40.000
0102 07030305	Parques e jardins	35.000
0102 07030307	Captação e distribuição de água	791
0102 07030308	Viação rural	538.030
0102 07030312	Cemitérios	50

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 07030313	Outros	170.000
	Total do Capítulo Económico 07:	2.919.147
0102 08	Transferências de capital	
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	50.000
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	250.000
0102 08050104	Associações de municípios	50.050
0102 08050108	Outros	1.000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	58.500
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	20.000
	Total do Capítulo Económico 08:	429.550
0102 09	Activos financeiros	
0102 0907	Acções e outras participações	
0102 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	50
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	55.244
	Total do Capítulo Económico 09:	55.294
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	30.000
0102 110299	Outras	460.850
	Total do Capítulo Económico 11:	490.850
	Total das Despesas de Capital:	3.894.841
	Total da Divisão Orgânica 0102:	9.496.490
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	30.500
0103 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0103 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	30.221
0103 030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0103 03010602	Empréstimos de médio e longo prazos	1.000
	Total do Capítulo Económico 03:	61.721
0103 06	Outras despesas correntes	
0103 0602	Diversas	
0103 060203	Outras	
0103 06020304	Serviços bancários	32
	Total do Capítulo Económico 06:	32
	Total das Despesas Correntes:	61.753
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	221.436
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	124.102
0103 100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	7.800
	Total do Capítulo Económico 10:	353.338
	Total das Despesas de Capital:	353.338
	Total da Divisão Orgânica 0103:	415.091
	Total do Capítulo Orgânico 01:	9.918.831
	Total do Orçamento da Despesa:	9.918.831

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

(Handwritten signatures and initials follow, including Silviano Rodrigues Nogueira, Francisco António Lopes, Maria Frederica Freire Góes, and others.)

8.4.GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj.	Prog.	Projeto Ano / N°	Designação Ação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC AA FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
											2017			Anos seguintes				
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA																		
01 001			PROTÓCOLOS/TRANSFERÊNCIAS															
01 001	2014/5009		Contrato de delegação de competências com a Freguesia de Alvalázere - Cemitério Municipal	0102 04050102	O	100	100	01/2014 12/2020	3	2.096	7.000	7.000		7.000	7.000	7.000		30.096
01 001	2014/5015		Energia Elétrica	0102 04050102	O	100	100	01/2014 12/2017	0	73.909	30.000	30.000						103.909
01 001	2015/1		Geminações	0102 07011002	O	100	100	01/2015 12/2018	0		500	500		500				1.000
01 001	2015/2		Pacto de Autarcas	0102 070113	O	100	100	01/2015 12/2018	5		500	500		500				1.000
01 001	2015/5001		Protocolo de colaboração com a MAI para EIP - Equipas de Intervenção Permanente	0102 040701	O	100	100	01/2015 12/2018	3	22.840	35.000	35.000		3.000				60.840
01 001	2015/5002		Acordo de execução com a Freguesia de Almoster	0102 04050102	O	100	100	01/2015 12/2020	3	6.545	8.727	8.727		9.000	9.000	9.000		42.272
01 001	2015/5003		Acordo de execução com a Freguesia de Alvalázere	0102 04050102	O	100	100	01/2015 12/2020	3	11.629	15.505	15.505		16.000	16.000	16.000		75.134
01 001	2015/5004		Acordo de execução com a Freguesia de Maçãs de D. Maria	0102 04050102	O	100	100	01/2015 12/2020	3	7.619	10.159	10.159		10.500	10.500	10.500		49.278
01 001	2015/5005		Acordo de execução com a Freguesia de Pelma	0102 04050102	O	100	100	01/2015 12/2020	3	8.422	11.229	11.229		11.500	11.500	11.500		54.151
01 001	2015/5006		Acordo de execução com a Freguesia de Pussos São Pedro	0102 04050102	O	100	100	01/2015 12/2020	3	10.785	14.380	14.380		14.500	14.500	14.500		68.665
01 001	2015/5007		Acordo de execução com a Freguesia de Alvalázere - Mercado Municipal de Alvalázere	0102 04050102	O	100	100	01/2015 12/2020	3	2.264	3.000	3.000		5.000	5.000	5.000		20.264
01 001	2015/5008		Acordo de execução com a Freguesia de Maçãs de D. Maria - Mercado Municipal de Maçãs de D. Maria	0102 04050102	O	100	100	01/2015 12/2020	3	1.476	2.500	2.500		3.000	3.000	3.000		12.976
01 001	2015/5009		Acordo de execução com a Freguesia de Pussos São Pedro - Mercado Municipal de Cabaco	0102 04050102	O	100	100	01/2015 12/2020	3	1.074	5.000	5.000		6.000	6.000	6.000		24.074
01 001	2015/5011		Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias	0102 08050102	O	100	100	01/2015 12/2017	3	140.733	250.000	250.000						390.733
01 001	2015/5012		Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias - Atividades diversas determinadas	0102 04050102	O	100	100	01/2015 12/2017	3	10.000	10.000	10.000						20.000
01 001	2015/5050		Fundo de Apoio Municipal	0102 090802	O	100	100	01/2015 12/2021	3	27.622	55.244	55.244		55.244	55.244	55.244		303.840
01 001	2017/5001		Rede das Aldeias do Xisto (ADXTUR)	0102 040701	O	100	100	01/2017 12/2020	0		7.681	7.681		7.681	7.681	7.681		30.724
01 001	2017/50011		ADXTUR - Quota	0102 040701	O	100	100	01/2017 12/2017	0		1.000	1.000		1.000				1.000
01 001	2017/50012		ADXTUR - Projetos comuns	0102 040701	O	100	100	01/2017 12/2017	0		1.000	1.000						1.000
01 001	2017/50013		ADXTUR - Projetos comuns	0102 080701	O	100	100	01/2017 12/2017	0		1.000	1.000						1.000
01 001	2017/5002		Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - CIMRL															
01 001	2017/50021		CIMRL - Quota	0102 04050104	O	100	100	01/2017 12/2020	0		5.001	5.001		5.001	5.001	5.001		20.004
01 001	2017/50022		CIMRL - Projetos comuns	0102 04050104	O	100	100	01/2017 12/2019	0		20.000	20.000		30.000	30.000			80.000
01 001	2017/50023		CIMRL - Projetos comuns	0102 08050104	O	100	100	01/2017 12/2019	0		50.000	50.000		100.000	100.000			250.000
01 001	2017/50024		CIMRL - Comparticipação na aquisição de imóvel (sede)	0102 08050104	O	100	100	01/2017 12/2017	0		50	50						50
01 001	2017/5003		Terras de Sicó - Associação de Desenvolvimento															

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
											2017			Anos seguintes						
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
Ano / Nº	Ação																			
01			ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA																	
01 001			PROTÓCOLOS/TRANSFERÊNCIAS																	
01 001	2017/50031		Terras de Sicó - Quota	0102 04050108	O	100	100	01/2017 12/2020	0		6.001	6.001		6.001	6.001	6.001		24.004		
01 001	2017/50032		Terras de Sicó - Projetos comuns	0102 04050108	O	100	100	01/2017 12/2018	0		10.000	10.000		10.000				20.000		
01 001	2017/50033		Terras de Sicó - Projetos comuns	0102 08050108	O	100	100	01/2017 12/2018	0		1.000	1.000		1.000				2.000		
01 001	2017/5004		Associação Nacional de Municípios Portugueses - Quota	0102 04050104	O	100	100	01/2017 12/2020	0		4.260	4.260		4.500	4.500	4.500		17.760		
01 001	2017/5005		Enerdura - Quota	0102 04050104	O	100	100	01/2017 12/2020	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000		
01 001	2017/5006		Outros apoios, subsídios e protocolos	0102 040701	O	100	100	01/2017 12/2017	0		500	500						500		
											Totais do Programa 001:	327.014	566.237	566.237		306.927	291.927	161.927	55.242	1.709.274
01 002			DIVERSOS																	
01 002	2013/3		Aquisição de terrenos	0102 070101	O	100	100	01/2013 12/2018	3		10.000	10.000		10.000				20.000		
01 002	2013/4		Aquisição de edifícios	0102 07010202	O	100	100	01/2013 12/2018	3		10.000	10.000		10.000				20.000		
01 002	2013/6		Aquisição de interruptores horários astronómicos	0102 07011002	O	100	100	01/2013 12/2017	4		50	50						50		
01 002	2014/25	1	Contratos emprego inserção, estágio emprego e outros	0102 04080201	O	80	20	100	01/2014 12/2018	3	55.881	35.000	35.000		35.000			125.881		
01 002	2014/25	2	Contratos emprego inserção, estágio emprego e outros - Bolsa e subsídio de refeição	0102 020212	O	100	100	01/2014 12/2018	3	792	5.000	5.000		5.000				10.792		
01 002	2014/5071		Aquisição de ações e outras participações	0102 090702	O	100	100	01/2014 12/2018	3		50	50		50				100		
01 002	2015/5012		Desmaterialização e reengenharia de procedimentos de interação com o município e otimização dos sistemas de informação	0102 06020305	O	100	100	01/2015 12/2018	3		500	500		500				1.000		
01 002	2016/1		Eficiência Energética																	
01 002	2016/1	1	Otimização energética dos edifícios públicos municipais	0102 07010307	O	100	100	01/2016 12/2018	0		200.000	200.000		10.000				210.000		
01 002	2016/1	2	Promoção da eficiência da rede de iluminação pública e da melhoria da qualidade do serviço	0102 07030313	O	100	100	01/2016 12/2019	0	903	75.000	75.000		250.000	175.000			500.903		
01 002	2016/5005		Infraestruturas para a modernização administrativa	0102 110299	O	100	100	01/2016 12/2018	0		500	500		10.000				10.500		
01 002	2016/5006		Equilíbrio de contas - art. 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto	0102 04010101	O	100	100	01/2016 12/2017	0		50	50						50		
01 002	2016/5007		Orçamento Participativo																	
01 002	2016/50071		Orçamento Participativo - OP Jovem	0102 110299	O	100	100	01/2016 12/2017	5		50.000	50.000						50.000		
01 002	2016/50072		Orçamento Participativo - OP 18+	0102 110299	O	100	100	01/2016 12/2017	5		100.000	100.000						100.000		
											Totais do Programa 002:	57.576	486.150	486.150		330.550	175.000			1.049.276



Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						(Total previsto)																
		Ano / Nº	Ação						AC	AA	FC		2017			Anos seguintes																			
													Total	Financiam. definido (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (c)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)																
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA																																	
01 003		GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA																																	
01 003	2017/5007	Atividades diversas		0102 06020305	O	100	800	01/2017 12/2017	0				500	500					500																
														Totais do Programa 003:			500	500	500																
01 004		GABINETE DE CONSULTADORIA, AUDITORIA E CONTR																																	
01 004	2014/5017	Consultoria/Auditoria - Auditor Externo		0102 010107	O	100	100	01/2014 12/2020	3				5.166	10.000	10.000		12.000	12.000	12.000	51.166															
01 004	2014/5018	Consultoria Jurídica		0102 020214	O	100	100	01/2014 12/2020	3				48.234	60.000	60.000		60.000	60.000	60.000	288.234															
01 004	2017/5008	Outras atividades e projetos		0102 06020305	O	100	500	01/2017 12/2017	0				50	50	50				50																
														Totais do Programa 004:			53.400	70.050	70.050																
																72.000	72.000	72.000	339.450																
01 005		GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS, IMAGEM E ASSE																																	
01 005	2013/5022	Publicidade e comunicação		0102 020217	O	100	600	01/2013 12/2018	3				15.783	30.000	30.000		10.000			55.783															
01 005	2017/5009	Outras despesas com relações públicas, imagem e assessoria de imprensa		0102 06020305	O	100	600	01/2017 12/2017	0				1.000	1.000	1.000				1.000																
														Totais do Programa 005:			15.783	31.000	31.000																
																10.000			56.783																
01 006		AUTORIDADE MÉDICO-VETERINÁRIA MUNICIPAL																																	
01 006	2013/8	Máquinas, equipamentos, ferramentas e utensílios		0102 07011002	O	100	700	01/2013 12/2017	3				498	500	500				998																
01 006	2013/5024	Recolha de carcaças de animais		0102 110299	O	100	700	01/2013 12/2018	3				500	500	500		500		1.000																
01 006	2014/5019	Partilha da Autoridade Médico-Veterinária Concelhia		0102 010105	O	100	100	01/2014 12/2020	3				6.939	10.000	10.000		10.000	10.000	46.939																
01 006	2017/5010	Outras atividades e projetos		0102 06020305	O	100	700	01/2017 12/2017	0				50	50	50				50																
														Totais do Programa 006:			7.437	11.050	11.050																
																10.500	10.000	10.000	48.987																
														461.210	1.164.987	1.164.987	0	729.977	548.927	243.927	55.242	3.204.270													
02		UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA																																	
02 001		PLANEAMENTO E DINAMIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECON																																	
02 001	2017/5011	Mercados/Feiras de produtos endógenos		0102 110299	O	100	250	01/2017 12/2017	0				10.000	10.000	10.000				10.000																
02 001	2017/5012	Alvalázere Capital do Chicharo		0102 110299	O	100	250	01/2017 12/2018	0				200.000	200.000	200.000		10.000		210.000																
02 001	2017/5013	Gabinete de Apoio ao Mundo Rural		0102 06020305	O	100	250	01/2017 12/2018	0				20.000	20.000	500		500		20.500																
02 001	2017/5014	Gabinete de Apoio às Empresas - Empreendedorismo de Base Local		0102 06020305	O	100	250	01/2017 12/2018	0				25.000	25.000	5.000		5.000		30.000																
02 001	2017/5015	Dinamização do Centro de Incubação de Negócios		0102 06020305	O	100	250	01/2017 12/2020	0				35.000	35.000	2.000		2.000		41.000																
02 001	2017/5016	Programa Estratégico Alvalázere 2020		0102 06020305	O	100	250	01/2017 12/2017	0				1.000	1.000	1.000				1.000																

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
											2017			Anos seguintes						
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)			
Ano / Nº	Ação																			
02 UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA																				
02 001	PLANEAMENTO E DINAMIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA																			
02 001	2017/5017	Estratégia de desenvolvimento do setor agrícola de Alvalázeiro	0102 06020305	O	100	250	01/2017 12/2018	0			15.000	15.000		2.000				17.000		
02 001	2017/5018	Outras atividades e projetos	0102 06020305	O	100	250	01/2017 12/2017	0			50	50						50		
02 001	2017/5067	"Alvalázeiro +"	0102 06020305	O	100	250	01/2017 12/2020	0			2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000		
											Totais do Programa 001:		308.050	308.050		21.500	4.000	4.000	337.550	
02 002	INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES																			
02 002	2013/5031	Consumíveis	0102 020108	O	100	270	01/2013 12/2018	3	8.840	15.000	15.000		15.000					38.840		
02 002	2017/1	Espaços públicos de acesso à internet	0102 070107	O	100	270	01/2017 12/2018	0		250	250		250					500		
02 002	2017/2	Sistemas de controlo de acesso, gestão de tempos, vídeo vigilância e alarmes	0102 07011002	O	100	270	01/2017 12/2018	0		1.000	1.000		1.000					2.000		
02 002	2017/3	Equipamentos elétricos, electrónicos, informáticos, hardware e sistema de comunicações e rede	0102 070107	O	100	270	01/2017 12/2020	0		40.000	40.000		40.000	40.000	40.000			160.000		
02 002	2017/4	Equipamento de informática - Software	0102 020108	O	100	270	01/2017 12/2018	0		30.000	30.000		15.000					45.000		
02 002	2017/5019	Outsourcing de Cópia e Impressão	0102 020205	O	100	270	01/2017 12/2019	0		6.000	6.000		6.000	6.000				18.000		
02 002	2017/5069	Outras atividades e projetos	0102 06020305	O	100	270	01/2017 12/2017	0		50	50							50		
											Totais do Programa 002:		8.840	92.300	92.300		77.250	46.000	40.000	264.390
02 003	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - Educação																			
02 003	2013/16	Equipamento informático para Centros Escolares	0102 070107	O	100	221	01/2013 12/2017	5	7	50	50							57		
02 003	2013/17	Equipamento e mobiliário para Centros Escolares	0102 07011002	O	100	221	01/2013 12/2017	5		50	50							50		
02 003	2013/18	Apetrechamento das bibliotecas dos Centros Escolares	0102 07011002	O	100	221	01/2013 12/2017	5		50	50							50		
02 003	2013/19	Conteúdos multimédias educativos	0102 070108	O	100	221	01/2013 12/2020	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			20.000		
02 003	2013/5035	Agrupamento de Escolas	0102 040305	O	100	221	01/2013 12/2018	3	7.000	10.000	10.000		10.000					27.000		
02 003	2013/5036	Semana da Educação, do Ambiente, da Segurança Rodoviária e da Proteção Civil	0102 110299	O	100	221	01/2013 12/2017	5	1.917	2.500	2.500							4.417		
02 003	2013/5037	Atividades de formação e educação	0102 110299	O	100	221	01/2013 12/2017	5		1.500	1.500							1.500		
02 003	2013/5044	Transportes escolares	0102 020210	O	100	221	01/2013 12/2020	3	270.776	300.000	300.000		250.000	250.000	250.000			1.320.776		
02 003	2013/5045	Projeto "Alvalázeiro Viva"	0102 110299	O	100	221	01/2013 12/2018	5	2.942	15.000	15.000		15.000					32.942		
02 003	2013/5047	Refeições escolares	0102 020105	O	100	221	01/2013 12/2018	3	48.203	100.000	100.000		100.000					248.203		
02 003	2014/5073	Educação em Movimento	0102 020220	O	100	221	09/2014 12/2017	5	530	500	500							1.030		
02 003	2015/5016	Bolsa de estudos	0102 04080202	O	100	221	01/2015 12/2018	0		50	50		50					100		
02 003	2017/5	Projeto Educativo do Município de Alvalázeiro	0102 070113	O	100	221	01/2017 12/2017	0		25.000	25.000							25.000		
02 003	2017/5020	Subsídios escolares	0102 04080202	O	100	221	01/2017 12/2018	0		6.000	6.000		6.000					12.000		



Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)								
		Ano / Nº	Ação						Inicio	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)								
02 UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA																											
02 003 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - Educação																											
02 003	2017/5021	Outras atividades e projetos		0102 06020305	O	100	221	01/2017	12/2017	0		500	500							500							
												Totais do Programa 003:	331.375	466.200	466.200	386.050	255.000	255.000		1.693.625							
02 004	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - Cultura																										
02 004	2013/21	Apetrechamento, equipamento, adaptação e requalificação de espaços		0102 07010413	O	100	222	01/2013	12/2017	5		10.000	10.000							10.000							
02 004	2013/5049	Atividades na Casa da Cultura		0102 06020305	O	100	222	01/2013	12/2017	5	36	500	500							536							
02 004	2013/5050	Concursos diversos (prémios e outros)		0102 06020305	O	100	222	01/2013	12/2018	5	5.390	2.000	2.000							9.390							
02 004	2013/5051	Dia da Espiga		0102 06020305	O	100	222	01/2013	12/2017	0	1.071	1.500	1.500							2.571							
02 004	2013/5052	Apóio ao Agrupamento de Escolas para o Carnaval		0102 040305	O	100	222	01/2013	12/2017	0		400	400							400							
02 004	2013/5055	Apóio e/ou publicações de edições de autores do Concelho e/ou relativas ao Concelho		0102 02012002	O	100	222	01/2013	12/2017	5		500	500							500							
02 004	2015/5015	Carnaval (despesas diversas)		0102 06020305	O	100	222	01/2015	12/2017	0	3.059	3.500	3.500							6.559							
02 004	2016/5016	Programa de animação e dinamização de ações imateriais		0102 110299	O	100	222	01/2016	12/2017	0		5.000	5.000							5.000							
02 004	2017/5022	Outras iniciativas culturais		0102 06020305	O	100	222	01/2017	12/2017	0		2.000	2.000							2.000							
												Totais do Programa 004:	9.556	25.400	25.400	2.000				36.956							
02 005	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - Desporto																										
02 005	2013/22	Equipamentos, mobiliário e utensílios para equipamentos desportivos, incluindo material de segurança, socorro e salvamento		0102 07011002	O	100	228	01/2013	12/2017	5	765	5.000	5.000							5.765							
02 005	2013/5057	Aquisição de produtos, materiais e utensílios necessários à qualidade da água das Piscinas Municipais		0102 06020305	O	100	228	01/2013	12/2017	5	3.926	5.000	5.000							8.926							
02 005	2013/5058	Aquisição de troféus, taças e medalhas e outras atividades desportivas e recreativas		0102 06020305	O	100	228	01/2013	12/2017	5		50	50							50							
02 005	2013/5059	Atividades e projetos para a juventude e Dia Mundial da Criança		0102 06020305	O	100	228	01/2013	12/2017	5	330	1.000	1.000							1.330							
02 005	2014/5066	Descobrir Alvalázere em bicicleta		0102 110299	O	100	243	01/2014	12/2017	0		1.000	1.000							1.000							
02 005	2015/5052	Piscinas Municipais - Nadadores Salvadores		0102 020220	O	100	228	09/2015	12/2017	5	495	8.000	8.000							8.495							
02 005	2016/5018	Rede de percursos pedestres		0102 06020305	O	100	228	01/2016	12/2018	0	5.338	32.000	32.000				2.000			39.338							
02 005	2016/5060	Equipamentos Desportivos - Prestação de Serviços		0102 020220	O	100	228	09/2016	12/2020	0		60.000	60.000		60.000	60.000	60.000			240.000							
02 005	2017/6	Estádio Municipal - Piso		0102 07010302	E	100	228	01/2017	12/2017	0		180.000	180.000							180.000							
02 005	2017/13	Skate Parque		0102 07010406	E	100	243	01/2017	12/2018	0		500	500							64.500							

Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)*(b)*(e)+(f)*(g)+(h)											
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)											
02 UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA																												
02 005 EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - Desporto																												
02 005	2017/5023	Outras atividades e projetos		0102 06020305	O	100	243	01/2017 12/2017	0		1.000	1.000						1.000										
										Totais do Programa 005:	10.854	293.550	293.550					550.904										
02 006	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - Associativismo																											
02 006	2014/5026	Contrato Programa com o GDA - Desenvolvimento da prática desportiva		0102 040701	O	100	245	01/2014 12/2017	3		11.600	19.600	19.600					31.200										
02 006	2014/5028	Protocolo de colaboração com a Associação dos BVA.		0102 040701	O	100	245	01/2014 12/2017	3		17.600	28.600	28.600					46.200										
02 006	2017/5024	Subsídio à ACREDEM																										
02 006	2017/5024.1	Subsídio à ACREDEM para apoio a atividades diversas		0102 040701	O	100	223	01/2017 12/2017	0		2.500	2.500						2.500										
02 006	2017/5024.2	Subsídio à ACREDEM para aquisição e manutenção de equipamentos e viaturas		0102 080701	O	100	223	01/2017 12/2017	0		10.000	10.000						10.000										
02 006	2017/5025	Subsídio à Associação Casa do Povo de Alvalázere para aquisição e manutenção de equipamentos		0102 080701	O	100	223	01/2017 12/2017	0		25.000	25.000						25.000										
02 006	2017/5026	Subsídio à Associação Casa do Povo de Maçãs de D. Maria para apoio à atividade regular e aquisição e manutenção de equipamentos e viaturas		0102 080701	O	100	223	01/2017 12/2017	0		17.500	17.500						17.500										
02 006	2017/5027	Subsídio ao Centro de Apoio aos Trabalhadores da Câmara Municipal		0102 040701	O	100	223	01/2017 12/2017	0		15.000	15.000						15.000										
02 006	2017/5028	Subsídio à Sociedade Filarmónica Santa Cecília para apoio às atividades diversas		0102 040701	O	100	223	01/2017 12/2017	0		5.000	5.000						5.000										
02 006	2017/5029	Subsídio ao Alva Canto - Associação Cultural		0102 040701	O	100	223	01/2017 12/2017	0		1.500	1.500						1.500										
02 006	2017/5030	Subsídio ao Rancho Folclórico da Freguesia de Pussos		0102 040701	O	100	223	01/2017 12/2017	0		2.000	2.000						2.000										
02 006	2017/5031	Subsídio à Associação de Apoio Social, Cultura, Desportiva e Recreativa de S. Pedro		0102 040701	O	100	223	01/2017 12/2017	0		1.000	1.000						1.000										
02 006	2017/5032	Subsídio às Associações e Clube de Caçadores para a realização de montanhas		0102 040701	O	100	223	01/2017 12/2017	0		6.000	6.000						6.000										
02 006	2017/5033	Subsídio à ADECA		0102 040701	O	100	223	01/2017 12/2017	0		6.000	6.000						6.000										
02 006	2017/5034	Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Concelho de Alvalázere		0102 040701	O	100	223	01/2017 12/2017	0		1.000	1.000						1.000										
02 006	2017/5035	Associação de Pais e Encarregados de Educação da ETP Sicó		0102 040701	O	100	223	01/2017 12/2017	0		500	500						500										
02 006	2017/5036	Outros subsídios		0102 040701	O	100	223	01/2017 12/2017	0		10.000	10.000						10.000										
02 006	2017/5037	Outros subsídios		0102 080701	O	100	223	01/2017 12/2017	0		5.000	5.000						5.000										
										Totais do Programa 006:	29.200	156.200	156.200						185.400									
02 007	EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - Biblioteca Munic.																											
02 007	2013/24	Equipamento e mobiliário		0102 070109	O	100	224	01/2013 12/2017	5		500	500						500										



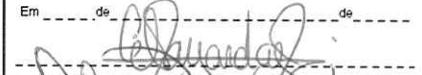
Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							(valores em euros)	
											2017			Anos seguintes					
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
03			UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBAN								(i) = (a)*(b)*(e)+(f)+(g)*(h)								
03 002			OBRAS MUNICIPAIS, URBANISMO E EDIFICAÇÃO																
03 002	2013/129		Remodelação/Ampliação da rede de abastecimento de águas	0102 07030313	E	100	320	01/2013 12/2017	5		1.000	1.000							1.000
03 002	2013/133		Remodelação/Ampliação da rede de Saneamento Básico	0102 07030302	E	100	320	01/2013 12/2018	0		40.000	40.000		20.000					60.000
03 002	2013/137		Obras de alargamento e requalificação do Cemitério de Alvalázeiro	0102 07030312	E	100	320	01/2013 12/2017	0		50	50							50
03 002	2013/138		Canil/Catil Municipal	0102 07010413	E	100	320	01/2013 12/2017	0		2.000	2.000							2.000
03 002	2014/11		Açude e praia fluvial em Avanteira	0102 07030313	O	100	320	01/2014 12/2017	0		5.000	5.000							5.000
03 002	2014/14		Habitação Social	0102 07010307	E	100	320	01/2014 12/2017	0	27	25.000	25.000							25.027
03 002	2014/18		Beneficiação do Parque de Campismo e Caravanismo e Centro de BTT	0102 07010406	E	100	320	01/2014 12/2018	5	149	20.000	20.000		10.000					30.149
03 002	2014/19		Urbanização de terrenos para fixação de jovens	0102 07030313	E	100	320	01/2014 12/2018	0		10.000	10.000		20.000					30.000
03 002	2015/5		Revisões de Preços																
03 002	2015/5	9	Melhoramentos, conservação e reparação da Rede viária interna: Alvalázeiro (Contrato 05-08-2008; Fim Obra 10-12-2008)	0102 07030308	E	100	320	09/2015 12/2017	5		282	282							282
03 002	2015/5	10	Melhoramentos, conservação e reparação da Rede viária interna: Pussos (Contrato 05-08-2008; Fim Obra 11-12-2008)	0102 07030308	E	100	320	09/2015 12/2017	5		383	383							383
03 002	2015/5	11	Melhoramentos, conservação e reparação da Rede viária interna: Maçás de Caminho (Contrato 05-08-2008; Fim Obra 10-12-2008)	0102 07030308	E	100	320	09/2015 12/2017	5		902	902							902
03 002	2015/5	13	Melhoramentos, conservação e reparação da Rede viária interna: Viação Rural/Ligação Casal Novo a Bemposta (Contrato 26-05-2009; Fim Obra 26-06-2009)	0102 07030308	E	100	320	09/2015 12/2017	5		3.492	3.492							3.492
03 002	2015/5	14	Beneficiação da Rede Viária Municipal Caminho Municipal 1108 (Pombaria)(Contrato 11-09-2011; Fim Obra 29-11-2013)	0102 07030301	E	100	320	09/2015 12/2017	5		728	728							728
03 002	2015/5	16	Construção de Instalações para o Polo de Alvalázeiro da Escola Técnologica e Profissional de Síco (Contrato 18-02-2002; Fim Obra 20-04-2006)	0102 07010305	E	100	320	09/2015 12/2017	5		25.397	25.397							25.397
03 002	2015/5	17	Construção de pontos de água nas freguesias de Alvalázeiro, Palmá, Almoster, Rega da Murta e Pussos (Contrato 06-06-2007; Fim Obra 24-07-2007)	0102 07030307	E	100	320	09/2015 12/2017	5		568	568							568
03 002	2015/5	18	Construção de ponto de água nas freguesias de Maçás de Caminho e Maçás de D. Maria (Contrato 06-06-2007; Fim Obra 27-07-2007)	0102 07030307	E	100	320	09/2015 12/2017	5		223	223							223
03 002	2015/5	19	Prevenção de riscos provocados por agentes abióticos/Beneficiação da rede viária - Maçás de D. Maria e Maçás de Caminho (Contrato 26-11-2007; Fim Obra 10-03-2008)	0102 07030308	E	100	320	09/2015 12/2017	5		490	490							490

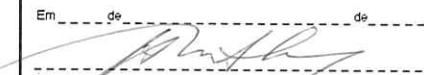
Grandes Opções do Plano do ano 2017

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
											2017			Anos seguintes					
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
Ano / Nº	Ação					AC	AA	FC	Inicio	Fim									
03	UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBAN																		
03 007	QUALIDADE E SEGURANÇA																		
03 007	2013/5129	EPFs, vestuário e calçado	0102 020107	O	100	430	01/2013	12/2017	5	3.945	7.000	7.000					10.945		
03 007	2017/5063	Outras atividades e projetos	0102 06020305	O	100	430	01/2017	12/2017	0	500	500	500					500		
										Totais do Programa 007:	4.534	10.600	10.600			1.000		16.134	
03 008	UCOMU - Diversos																		
03 008	2017/20	Aquisição de equipamentos e mobiliário diversos	0102 07011002	O	100	410	01/2017	12/2017	0	10.000	10.000	10.000					10.000		
03 008	2017/5064	Contratos de manutenção e assistência técnica																	
03 008	2017/50641	Manutenção e assistência de elevadores	0102 020219	O	100	440	01/2017	12/2020	5	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		60.000		
03 008	2017/50642	Manutenção e assistência de equipamentos de GPS	0102 020219	O	100	440	01/2017	12/2020	5	7.000	7.000	5.000	5.000	5.000	5.000		22.000		
03 008	2017/50643	Manutenção de aquecimento, ventilação e ar condicionado	0102 020219	O	100	440	01/2017	12/2019	0	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		75.000		
03 008	2017/5065	Contratos - Trabalhos especializados																	
03 008	2017/50651	Desratização e Desbaratização	0102 020220	O	100	440	01/2017	12/2020	5	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		12.000		
03 008	2017/50652	Análise e controlo da água	0102 020220	O	100	440	01/2017	12/2020	5	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		20.000		
03 008	2017/5066	Outras atividades e projetos	0102 06020305	O	100	410	01/2017	12/2017	0	1.000	1.000	1.000					1.000		
										Totais do Programa 008:	66.000	66.000	53.000	53.000	28.000		200.000		
										Totais do Objetivo 03:	1.048.143	3.096.247	3.096.247	0	6.173.750	2.676.850	158.000	0	13.152.990
										Total Geral:	1.904.940	6.133.584	6.133.584	0	7.694.277	3.677.777	847.927	55.242	20.313.747

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____ de _____



ORGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____ de _____

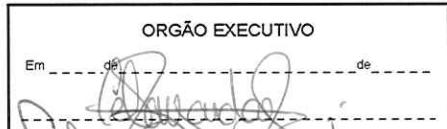


Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)	
											2017			Anos seguintes					
											Total (b)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
02			UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA																
02 003			EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - Educação																
02 003	2013/19		Contéudos multimedias educativos	0102 070108	O	100	221	01/2013 12/2020	5		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
02 003	2017/5		Projeto Educativo do Município de Alvalázere	0102 070113	O	100	221	01/2017 12/2017	0		25.000	25.000						25.000	
										Totais do Programa 003:	7	30.150	30.150	0	5.000	5.000	5.000	0	45.157
02 004			EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - Cultura																
02 004	2013/21		Apetrechamento, equipamento, adaptação e requalificação de espaços	0102 07010413	O	100	222	01/2013 12/2017	5		10.000	10.000							10.000
										Totais do Programa 004:	0	10.000	10.000	0	0	0	0	0	10.000
02 005			EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - Desporto																
02 005	2013/22		Equipamentos, mobiliário e utensílios para equipamentos desportivos, incluindo material de segurança, socorro e salvamento	0102 07011002	O	100	228	01/2013 12/2017	5		765	5.000	5.000						5.765
02 005	2017/6		Estádio Municipal - Piso	0102 07010302	E	100	228	01/2017 12/2017	0		180.000	180.000							180.000
02 005	2017/13		Skate Parque	0102 07010406	E	100	243	01/2017 12/2018	0		500	500		64.500					65.000
										Totais do Programa 005:	765	185.500	185.500	0	64.500	0	0	0	250.765
02 007			EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - Biblioteca Munic																
02 007	2013/24		Equipamento e mobiliário	0102 070109	O	100	224	01/2013 12/2017	5		500	500							500
02 007	2013/25		Equipamentos audiovisuais/outros	0102 07011002	O	100	224	01/2013 12/2017	5		250	250							250
02 007	2017/7		Casa do Pai Natal	0102 07010307	O	100	224	01/2017 12/2017	0		5.000	5.000							5.000
										Totais do Programa 007:	0	5.750	5.750	0	0	0	0	0	5.750
02 008			EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - Museu Municipal																
02 008	2013/26		Espólio histórico, arqueológico, etnográfico e obras de arte	0102 070112	O	100	226	01/2013 12/2017	5		250	250							250
02 008	2013/27		Prospeção arqueológica	0102 07030313	O	100	226	01/2013 12/2017	5		1.500	1.500	1.500						3.000
02 008	2013/28		Carta Arqueológica	0102 070113	O	100	226	01/2013 12/2017	5		50	50							50
02 008	2013/29		Aquisição de equipamentos e mobiliário diverso	0102 07011002	O	100	226	01/2013 12/2017	5		5.000	5.000							5.000
02 008	2013/30		Trabalho de restauro de espólio museológico e do arquivo histórico	0102 07030313	O	100	226	01/2013 12/2017	5		1.000	1.000							1.000
02 008	2017/6		Espaço Museológico "Coleção Dr. João Seixas"	0102 07010307	E	100	226	01/2017 12/2018	0		15.000	15.000		5.000					20.000
										Totais do Programa 008:	1.500	22.800	22.800	0	5.000	0	0	0	29.300

Atividades mais Relevantes do ano 2017

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)* (e)+(f)+(g)+(h)					
											AC	AA	FC	Inicio	Fim					
03		UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBAN																		
03 005		SERVIÇOS URBANOS - Limpeza Urbana e Recolha de Resíduos																		
03 005	2014/5063	Resíduos de construção e demolição	0102 110299	O	100	423	01/2014	12/2018	0	50	50	50	50			100				
03 005	2015/5049	Contrato de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos	0102 020220	O	100	423	01/2015	12/2019	0	200.000	200.000	100.000	100.000			400.000				
03 005	2016/5058	Cadastro de infraestruturas de águas e saneamento	0102 020220	O	15	85	424	01/2016	12/2018	0	100.000	100.000	100.000			200.000				
03 005	2016/5059	Serviço de piquete e reparação de anomalias nas infraestruturas de água e saneamento	0102 020220	O	100	424	01/2016	12/2018	0	95.000	95.000	95.000				190.000				
		Totais do Programa 005:										0	395.050	395.050	0	295.050	100.000	0	0	790.100
03 006		SERVIÇOS URBANOS - Águas e Saneamento																		
03 006	2013/5127	Material para o Serviço de Águas e Saneamento	0102 020101	O	100	424	01/2013	12/2018	5	9.956	20.000	20.000				20.000			49.956	
		Totais do Programa 006:										9.956	20.000	20.000	0	20.000	0	0	49.956	
03 007		QUALIDADE E SEGURANÇA																		
03 007	2013/5128	Implementação de SGQ	0102 020220	O	100	430	01/2013	12/2017	0	50	50					50				
03 007	2013/5129	EPIs, vestuário e calçado	0102 020107	O	100	430	01/2013	12/2017	5	3.945	7.000	7.000							10.945	
03 007	2017/5063	Outras atividades e projetos	0102 06020305	O	100	430	01/2017	12/2017	0	500	500					500				
		Totais do Programa 007:										3.945	7.550	7.550	0	0	0	0	11.495	
03 008		UOOMU - Diversos																		
03 008	2017/5064	Contratos de manutenção e assistência técnica																		
03 008	2017/5064 1	Manutenção e assistência de elevadores	0102 020219	O	100	440	01/2017	12/2020	5	15.000	15.000	15.000	15.000			60.000				
03 008	2017/50642	Manutenção e assistência de equipamentos de GPS	0102 020219	O	100	440	01/2017	12/2020	5	7.000	7.000	5.000	5.000			22.000				
03 008	2017/50643	Manutenção de aquecimento, ventilação e ar condicionado	0102 020219	O	100	440	01/2017	12/2019	0	25.000	25.000	25.000	25.000			75.000				
03 008	2017/5065	Contratos - Trabalhos especializados																		
03 008	2017/50651	Desratização e Desbaratização	0102 020220	O	100	440	01/2017	12/2020	5	3.000	3.000	3.000	3.000			12.000				
03 008	2017/50652	Análise e controlo da água	0102 020220	O	100	440	01/2017	12/2020	5	5.000	5.000	5.000	5.000			20.000				
03 008	2017/5066	Outras atividades e projetos	0102 06020305	O	100	410	01/2017	12/2017	0	1.000	1.000					1.000				
		Totais do Programa 008:										0	56.000	56.000	0	53.000	53.000	28.000	0	190.000
		Totais do Objetivo 03:										240.395	930.600	930.600	0	1.723.050	1.283.000	58.000	0	4.235.045
		Total Geral:										1.092.547	3.214.437	3.214.437	0	2.814.327	2.063.927	702.927	55.242	9.943.407



8.7. RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2017)

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 Assembleia Municipal	7.250,00	0,00	7.250,00
0102 Câmara Municipal	5.601.649,00	3.894.841,00	9.496.490,00
0103 Operações Financeiras	61.753,00	353.338,00	415.091,00
Total Geral:	5.670.652,00	4.248.179,00	9.918.831,00

TERMO DE ENCERRAMENTO

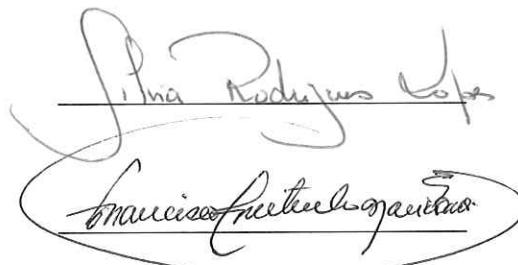
ENCERRAMENTO

O presente Relatório do ORÇAMENTO e OPÇÕES DO PIANO para o ano de 2017 e todos os documentos inerentes, foram aprovados, por Leônidas, na reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou em 26 de outubro de 2016.

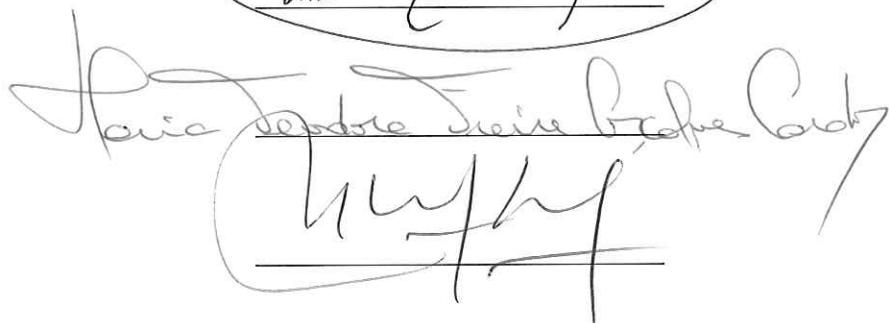
A Presidente da Câmara,



Os Vereadores,



Silvia Rodrigues Vaz
Françisco Freire da Graça



Hélia Serrado Souza Braga Cardozo
Willy



APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Relatório do ORÇAMENTO e OPÇÕES DO PLANO para o ano de 2017 e todos os documentos inerentes, foram apreciados pela Assembleia Municipal em sua sessão ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2016, tendo todas as suas folhas e documentos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia,



O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,

